



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

Nº 6317



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 955 - RED.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 26 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA, nomeada pelo Ato nº 943 - NM, de 25 de abril de 2023, publicado na edição 6.315 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
ADAPEC	40
AGETO	41
ATI	42
TOCANTINS PARCERIAS	43
DETRAN	44
FAPT	49
NATURATINS	50
RURALTINS	50
ITERTINS	50
UNITINS	52
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

### ATO Nº 965 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe do Estado Maior - DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 967 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

AMANDA RODRIGUES TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 968 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6, 22 de abril de 2023;
2. MIKAELLY TEIXEIRA FÉLIX, matrícula 11671181-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 6 de abril de 2023;
3. MIRANILTON PEREIRA BORGES, matrícula 11579935-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 22 de abril de 2023;
4. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1, 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 969.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 597 - NM, de 22 de março de 2023, publicado na edição 6.295 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 970 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 971 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 972 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CLAUDIANA PEREIRA LIMA LUDOVICO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 973 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 974 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, matrícula 11583975-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 975 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ANTONIO LUIZ FERREIRA TELES, matrícula 559304-2, para o exercício da Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura - FC-AGETO-6, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 976 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

WAGNER ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 977 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

NOILMA FARIAS CAMARGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 978.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 841 - NM, de 13 de abril de 2023, publicado na edição 6.308 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCELA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Defensoria Dativa - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 979 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

WALLAN JHONNES CARVALHO DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

DHEIRY MIRANDA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Defensoria Dativa - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 983 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

ARACELY SEVERINA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

OTÁVIA SOTERO CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 20 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 985 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

CONSUELO APARECIDA JULIÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 771 - RVG, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 1º de maio de 2023, a Portaria CCI nº 2.060 - CSS, de 22 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.236 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica LAÉRCIO BATISTA NUNES, matrícula 730080-1, cedido ao Município de Lizarda.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 772 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

## C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Professor da Educação Básica LAÉRCIO BATISTA NUNES, matrícula 730080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 773 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 28 de outubro de 2021, resolve

## M A N T E R

cedido ao Ministério Público Federal o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de julho de 2023 a 1º de julho de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 774 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## E X O N E R A R

CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Corregedor - DAS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 775 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2019, resolve

## C E D E R

à Câmara Municipal de Palmas a Professora Normalista ROSA MARIA DA COSTA, matrícula 609083-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 776 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 1, de 1º de janeiro de 2021, resolve

## C E D E R

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIÃO, matrícula 1044249-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 777 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DIANY CRIS SANTOS LEITE, matrícula 11792248-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 6 de abril de 2023;
2. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 22 de abril de 2023;
3. FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA, matrícula 11583118-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6, 22 de abril de 2023;
4. TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, matrícula 11581115-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1, 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 778 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 850710-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAFAELA BORGES FARIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 28 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 780 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Commissionada de Administração - FCA-5 o servidor ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, matrícula 912429-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 781 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Assistente de Serviços de Saúde ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, matrícula 912429-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 782 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

OTÁVIA SOTERO CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais - DAS-4, da Secretaria do Turismo, a partir de 17 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 839 - NM, de 13 de abril de 2023, publicado na edição 6.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2023 os efeitos da nomeação de LEANDRO ALMEIDA E SILVA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 964 - NM, de 26 de abril de 2023, publicado na edição 6.316 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Elrick da Silva Aires para ELRIK DA SILVA ALVES.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2021  
 PROCESSO Nº: 2021/09090/000096  
 SIAFI Nº: 21001309  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Construramos Construtora LTDA (15.810.517/0001-13)  
 OBJETO: prorrogação do prazo de execução  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.00  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51  
 MODALIDADE: Tomada de Preços  
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), Márcio Pinheiro Rodrigues (pela AGETO) e Dennis Martins Ramos (Pela Construramos)

**POLÍCIA MILITAR****APOSTILAMENTO Nº 04/2023/DAL - CONTRATOS**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de correção do ano do Contrato nº 033/2023, referente ao uso do sistema e fornecimento de energia elétrica, por conter erro material;

RESOLVE:

Alterar a ementa e a data do Contrato nº 033/2023, em consonância com a justificativa retro indicada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2023 que entre si celebram o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, referente ao uso do sistema e fornecimento de energia elétrica.

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022 que entre si celebram o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, referente ao uso do sistema e fornecimento de energia elétrica.

Onde se lê:

Palmas - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Leia-se:

Palmas - TO, 27 de dezembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMTO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 427/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 82/2022/DIJO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 04 de outubro de 2022, anexado ao Processo nº 2022/25000/000161, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO, Número Funcional 11152710/2, Inspetor de Serviços Fiscais, CPF nº XXX.XXX.421-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	26/01/2021	01/02/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 434/2023/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA, Número Funcional 726282/3, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.991-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo V, e na tabela I do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 459/2023/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2126/2023/SES/GASEC, de 28 de março de 2023, da Secretaria da Saúde, SGD 2023/30559/078597, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora

TALITA CELIDA DA SILVA FEITOSA, número funcional 11759364/2, CPF: XXX.XXX.711-77, do Ato Declaratório de Extinção nº 366/2023/GASEC/SECAD, de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de abril de 2023, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2022/30550/004622, para exercício das funções de Auxiliar em Serviços de Saúde I.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 484/2023/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

SARA CORDEIRO CAVALCANTE FURTADO, Médico Veterinário, número funcional 1251724/2, CPF: XXX.XXX.851-74, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 27 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 485/2023/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2506/2023/SES/GASEC, de 12 de abril de 2023, da Secretaria da Saúde, SGD: 2023/30559/089862, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor LEONEY OLIVEIRA GOMES, número funcional 11708298/3, CPF: XXX.XXX.921-57, do Ato Declaratório de Extinção nº 353/2023/GASEC/SECAD, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.302, de 31 de março de 2023, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2022/30550/008298, para exercício das funções de Assistente II.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 488/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342

Fiscal de Contrato Titular: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula nº 11586958

Fiscal de Contrato Suplente: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
136/2023	17/04/2023	2023/23000/001893	R B ALVES E CIA LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 450/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035397, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11674334/4	XXX.XXX.621-98	HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA	ANALISTA I	2023/23000/001728	11/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 452/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035691, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11700564/2	XXX.XXX.331-00	MARIA DE JESUS ALVES LEITAO QUEIROZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001739	12/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 453/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/034427, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1109200/5	XXX.XXX.031-87	MARIA ELIENE LEMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001720	10/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 454/2023/GASEC/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/034689, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11732849/1	XXX.XXX.051-06	TAHYANE LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001717	10/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 455/2023/GASEC/SECAD,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/13019/001807, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Planejamento e Orçamento para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11742208/2	XXX.XXX.081-09	THIAGO DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/001689	03/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 456/2023/GASEC/SECAD,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035547, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11702044/2	XXX.XXX.641-62	TIAGO BARBOSA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001727	11/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 457/2023/GASEC/SECAD,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/082867, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11844582/1	XXX.XXX.311-20	ADRIANO RICHARD DANTAS DA CONCEICAO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001731	18/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 458/2023/GASEC/SECAD,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/036901, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1249940/10	XXX.XXX.061-20	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001827	14/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 459/2023/GASEC/SECAD,  
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/046781, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11767723/1	XXX.XXX.321-42	BIANCA RIBEIRO MORAES	ASSISTENTE II	2023/23000/001853	12/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 460/2023/GASEC/SECAD,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035931, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1202960/7	XXX.XXX.471-87	RAIDENIA OLIVEIRA CAMPOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	2023/23000/001751	11/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 461/2023/GASEC/SECAD,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035973, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1040693/12	XXX.XXX.121-34	CLAUDENICE PAIXAO ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001744	12/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 462/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/09039/029773, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11758287/2	XXX.XXX.001-87	ISLAND MUNIZ BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/001772	31/03/2023
002	1127942/10	XXX.XXX.821-80	NATHALIA RODRIGUES MACHADO DE FREITAS	ANALISTA I	2023/23000/001773	31/03/2023
003	644230/10	XXX.XXX.411-04	MARIA DOMINGAS RODRIGUES COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/001774	31/03/2023
004	1234552/2	XXX.XXX.111-72	SHIRLEY MUNIZ BARROS DE MESQUITA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001775	31/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 463/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2461/2023/SES/GASEC, de 12 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/088991, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	30834/5	XXX.XXX.021-86	DANICTIELI JUNQUEIRA CALEMAN	MÉDICO	2023/23000/001745	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 464/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/016230, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11741759/1	XXX.XXX.841-71	PABLO JOSE RODRIGUES	AUXILIAR II	2023/23000/001742	04/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 465/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/043899, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	840054/10	XXX.XXX.803-15	SUANE FERREIRA SANTOS	ANALISTA II	2023/23000/001831	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 466/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035908, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	921194/6	XXX.XXX.781-15	ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS	ANALISTA III	2023/23000/001753	11/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 467/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035356, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1109847/9	XXX.XXX.821-15	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	ANALISTA III	2023/23000/001864	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 468/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/042968, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	954140/3	XXX.XXX.501-49	DIVINA BARBOSA DE SOUZA	ANALISTA I	2023/23000/001799	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 469/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 941/2023/GABSEC/SEDUC, de 31 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/041266, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11770996/2	XXX.XXX.841-80	SAMARA SILVA DE PAULO	ASSISTENTE III	2023/23000/001791	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 470/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/081729, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11520957/6	XXX.XXX.311-08	NAYARA COSTA CAVALCANTE	MÉDICO	2023/23000/001780	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 471/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035923, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11735473/1	XXX.XXX.121-50	NAYANE CURCINO VELOSO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001741	12/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/036353, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11495510/7	XXX.XXX.321-68	MARIVETE FATIMA ZANDONA RODRIGUES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001792	13/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/045434, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11587504/4	XXX.XXX.731-62	MARIA DIVINA DA COSTA LIMA	ANALISTA I	2023/23000/001788	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2023/GASEC/SECAD,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/042215, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11766018/1	XXX.XXX.621-71	LEA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/001656	21/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 952/2023/GABSEC/SEDUC, de 03 de abril de 2023, SGD nº 2023/27009/042217, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11825715/1	XXX.XXX.031-11	FRANK XOWE KRAHO	AUXILIAR I	2023/23000/001655	27/03/2023
002	11750600/3	XXX.XXX.942-22	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001657	27/03/2023
003	11529946/4	XXX.XXX.481-35	TIAGO DAMASCENA CAPERKO KRAHO	ASSISTENTE III	2023/23000/001658	27/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 476/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício - 2392/2023/SES/GASEC, de 10 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/086248, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1268279/7	XXX.XXX.181-27	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO	2023/23000/001747	10/04/2023
002	1268279/8	XXX.XXX.181-27	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO - RQE	2023/23000/001748	10/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 477/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício - 2445/2023/SES/GASEC, de 11 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/087638, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11705299/2	XXX.XXX.151-13	ADELSON PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/001754	25/12/2022
002	11241160/6	XXX.XXX.152-87	AGAMENON DIAS DE OLIVEIRA NETO	MÉDICO	2023/23000/001755	01/02/2023
003	11598646/3	XXX.XXX.801-03	FELIPE MARTINS VICENTE	MÉDICO - RQE	2023/23000/001756	01/02/2023
004	11535482/2	XXX.XXX.381-62	MARIA JOZELIA DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/001757	16/02/2023
005	11552476/5	XXX.XXX.641-79	SUIANE DA SILVA LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/001758	13/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 478/2023/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/089002, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11509406/4	XXX.XXX.761-70	ANA PATRICIA MONTEIRO MACEDO LEAL	ANALISTA EM SAÚDE	2023/23000/001817	03/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 967/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000016  
INTERESSADO(A): SOLANGE FREIRE DE CASTRO ARAÚJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 490262/2 CPF: XXX.XXX.711-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de dezembro de 2017 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 968/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004984  
INTERESSADO(A): ZURAUDE FERREIRA CÉSAR SOARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 623870/1 CPF: XXX.XXX.121-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 970/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005094  
INTERESSADO(A): RAIMUNDO RODRIGUES SALES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 882280/2 CPF: XXX.XXX.001-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 972/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000021  
INTERESSADO(A): OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 485357/2 CPF: XXX.XXX.721-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 973/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000203  
INTERESSADO(A): NEUSA MARIA FERREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 355607/1 CPF: XXX.XXX.821-72  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 975/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004824  
INTERESSADO(A): MARIA IOLANDA AZEVEDO DAMACENO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 783848/1 CPF: XXX.XXX.421-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 976/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000327  
INTERESSADO (A): MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 596350/2 CPF: XXX.XXX.341-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 977/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000062  
INTERESSADO(A): JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 352734/1 CPF: XXX.XXX.983-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 979/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005091  
INTERESSADO(A): DEUZENIR NUNES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 339171/3 CPF: XXX.XXX.881-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 985/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004855  
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 478389/3 CPF: XXX.XXX.651-34  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 986/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000096  
INTERESSADO(A): ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 703658/2 CPF: XXX.XXX.331-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 987/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004835  
INTERESSADO(A): RIVALDO PINTO DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 380043/2 CPF: XXX.XXX.911-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 988/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000094  
INTERESSADO(A): MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 882140/3 CPF: XXX.XXX.731-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 990/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005003  
INTERESSADO(A): RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 594870/4 CPF: XXX.XXX.961-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 992/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000510  
INTERESSADO(A): MARIA CARMINA DOS SANTOS SILVA NETO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 339237/2 CPF: XXX.XXX.843-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 993/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000588  
INTERESSADO(A): JOSÉ MARIA BENTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 280863/3 CPF: XXX.XXX.121-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 995/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000508  
INTERESSADO(A): FRANCISCA RIBEIRO LEITE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 403663/3 CPF: XXX.XXX.251-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de setembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 996/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000543  
INTERESSADO(A): ELISETE BARREIRA BORGES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 413826/1 CPF: XXX.XXX.401-97  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 997/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/0005087  
INTERESSADO(A): DEUSIRENE VIEIRA TAVARES AZEVEDO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 724534/3 CPF: XXX.XXX.341-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 998/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/0004881  
INTERESSADO(A): DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 523474/1 CPF: XXX.XXX.601-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 999/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/005069  
INTERESSADO(A): CARLOS RIBEIRO LOPES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 424241/2 CPF: XXX.XXX.131-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1141/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/41000/000067  
INTERESSADO(A): VICTOR DE ARAÚJO SOARES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Informática  
NÚMERO FUNCIONAL: 1096010/1 CPF: xxx.xxx.611-72  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Victor de Araújo Soares, por meio do Despacho nº 2.355, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.04.2023 a 02.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1142/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/09060/002592  
INTERESSADO(A): SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
NÚMERO FUNCIONAL: 11511460/1 CPF: xxx.xxx.393-15  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado  
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Judicial  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sandra Beatriz Weber Martins Ferreira, por meio do Despacho nº 2.178, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 27.03.2023 a 26.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1143/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/32470/000236  
INTERESSADO(A): YUNNA KELL MARTINS RIBEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11155795/1 CPF: xxx.xxx.691-80  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS  
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Yunna Kell Martins Ribeiro, por meio do Despacho nº 1.641, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.04.2023 a 01.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1175/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/38960/000363  
INTERESSADO(A): STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11235721/1 CPF: xxx.xxx.738-28  
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura  
LOTAÇÃO: Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Stephanie Lins de Souza Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 13.04.2023 a 12.04.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1182/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/23000/001854  
INTERESSADO(A): VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação  
NÚMERO FUNCIONAL: 1257390/3 CPF: xxx.xxx.761-88  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vinícius Petrocione Jardim, por meio do Despacho nº 2.010, de 07 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 10.04.2023 a 09.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### PORTARIA Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 436 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6281, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARA LUCE BORGES LEAL, CPF Nº XXX.XXX.X36-72, matrícula nº 1061933-5, sendo 15(quinze) dias, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, de 01/04/23 a 15/04/23 e 15(quinze) dias, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, de 17/04/23 a 01/05/23, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Adenieux Rosa Santana  
Secretário Executivo

### PORTARIA/SEAGRO Nº 042/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o no 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 012/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
João Gomes Barbosa Matrícula: 366083-1 CPF: 289.XXX.XXX-XX	João de Deus Coelho Correa Matrícula: 342650-3 CPF: 271.XXX.XXX-XX	Contrato nº 012/2023	2022.33000.00288	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Segurança Patrimonial, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês abril de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

### PORTARIA/SEAGRO Nº 044/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o no 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 015/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Thais Carvalho Maciel Matrícula: 11740698-2 CPF: 022.XXX.XXX-XX	Ariane Monteiro Koop Matrícula: 11852798-1 CPF: 014.XXX.XXX-XX	Contrato nº 015/2023	2022.33000.00289	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação Geral de layout, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês abril de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO Nº: 2023.33000.000078

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação na contratação de empresa especializada em atividades de treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial na capacitação de servidores.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023 33000 000078;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada em atividades de treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial na capacitação de servidores;

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.841/0001-26, para capacitação através da participação de servidores da SEAGRO no curso REDES 12;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação, com fundamento no inciso art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial na capacitação de servidores, em favor da empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.841/0001-26, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), conforme processo nº 2023 33000 000078.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 047/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 25 de abril de 2023, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Alexandre Godinho Cruz	838126-4	XXX. XXX. X81-40	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.
Arthur Emylio França de Melo	840431-1	XXX. XXX. X26-87	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.
Bruno Marcel Sanches	839520-8	XXX. XXX. X52-49	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.
Fabrizio Rafael Dias Fonseca	1204211-2	XXX. XXX. X41-04	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.
Thiago Fontolan Tardivo	11125217-2	XXX. XXX. X08-96	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário da Agricultura e Pecuária

#### PORTARIA SEAGRO/GASEC/SUSAF Nº 48/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a habilitação do Serviço de Inspeção Municipal-SIM de Gurupi/TO a indicar agroindústrias para credenciamento ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Estado do Tocantins - SUSAF-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4.930, de 07 de novembro de 2013, e considerando: a) A Lei Estadual nº 2.673 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO; b) O disposto pelo art. 3º do Decreto nº 4.930, de 07 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte no Estado do Tocantins - SUSAF-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Serviço de Inspeção Municipal de Gurupi/TO a indicação de estabelecimentos classificados conforme art. 2º, inciso III do Decreto nº 4930, de 07 de novembro de 2013 para credenciamento ao SUSAF-TO.

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Executiva, sob coordenação do Conselho Gestor do SUSAF-TO, a inserção no cadastro geral do nome do Serviço de Inspeção Municipal referente ao município citado no artigo primeiro e dos estabelecimentos que vierem a ser credenciados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Jaime Café de Sá  
Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Processo nº: 2022.33000.00288  
 Contrato nº: 012/2023  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 CNPJ: 21.315.603/0001-52  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Segurança Patrimonial, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
 VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 19.571. 1159. 4349 e 19.573. 1159. 4346, elemento de despesa 339037 e Fonte 500  
 Data de assinatura: 20 de abril de 2023.  
 Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - WANDERSON ROCHA ARAUJO - Representante Legal da contratada.

## EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 02/2023

CESSÃO DE USO Nº 02/2023  
 Processo nº: 2021.33000.00219.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95.  
 Cessionário: Cooperativa Agroindustrial do Tocantins - COAPA.  
 CNPJ: 02.893.830/0001-10.  
 Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse do bem público ao seguir especificado, de propriedade do CEDENTE, para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Medidor de umidade eletrônico, marca Gehaka, modelo G-800, Leitura digital, com função de análise, pesagem e compensação automática de temperatura e umidade de grãos e cereais, 220 V, série 020419020001015	0830000011019	Semi-novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.  
 Data da Assinatura: 15 de março de 2023.  
 Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e RICARDO BÊNEDITO KHOURI - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**N.A: 23.03.0030.003.00215-3**  
 CONSUMIDOR: ALDO-VHF RADIOCOMUNICAÇÃO & TELEFONIA RURAL LTDA  
 FORNECEDOR: MMV COMÉRCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 28.661.453/0035-27)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MMV COMÉRCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 28.661.453/0035-27) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALDO-VHF RADIOCOMUNICAÇÃO & TELEFONIA RURAL LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.003.00215-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## LOTAR

o servidor ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, Professor da Educação Básica, no Gabinete do Secretário Executivo, a partir de 1º de março de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
 Secretário de Estado da Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/009556  
 Nº CONTRATO: 010/2022  
 ADITIVO Nº: 02  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADA: GALVÃO SILVESTRE ENGENHARIA  
 CNPJ: 28.926.233/0001-39  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução de prazo da obra, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2022.  
 DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em: 16/04/2023 a findar-se em: 13/10/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Rômulo Galvão Melo - Representante legal da Contratada.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ, CNPJ/MF sob o nº 01.143.807/0001-46, localizada na Avenida São João, S/Nº, Setor Norte, Almas/TO, por meio do(a) pregoeiro(a) DENIVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano Letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 17 de maio de 2023, às 08:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Escola Estadual Deoclides Muniz de Almas/TO, na sala de Coordenação Financeira das 08:00 h às 17:00h. Tel.: (63) 99211-6355, através do e-mail: [deoclidesmuniz.almas@gmail.com](mailto:deoclidesmuniz.almas@gmail.com)

ANDRE AVELINO LUIS GUALBERTO  
 Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO  
DE ENSINO MÉDIO TIRADENTESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES CNPJ nº 00.862.122/0001-97, localizada na Quadra 806 Sul, Alameda 04, APM - 16 PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, por meio do (a) pregoeiro (a) SÁVIA FERNANDA MENDES SOARES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição do Gênero Alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 12 de maio de 2023, às 9h00min. O Edital poderá ser obtido junto no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 992660409 e através do e-mail: [financeirocmestradentes@outlook.com](mailto:financeirocmestradentes@outlook.com)

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO  
 Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

## EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
 CONTRATO Nº 13/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Jorge Humberto Camargo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR: R\$ 55.601,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e um reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2023.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Pelo Contratante: EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  
 Pela Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  
 Presidente da Associação

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
 CONTRATO Nº 14/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO  
 CONTRATADA: P. SILVA ALVES  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Jorge Humberto Camargo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR: R\$ 16.378,00 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e oito reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2023.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Pelo Contratante: EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  
 Pela Contratada: POLIANNE SILVA ALVES.

EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR  
 DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA

## EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PREGÃO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 01/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA  
 CONTRATADO: SAULO GONÇALVES-ME  
 CNPJ: 03.744.925/0001-35  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.724,50 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma da legislação vigente.  
 SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante; SAULO GONÇALVES - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO  
 Presidente da Associação

PREGÃO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 02/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA  
 CNPJ: 19.740.853/0001-98  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.708,72 (dezenove mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma da legislação vigente.  
 SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;  
 ELIENE ANDRADE DE SOUZA REIS - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO  
 Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PREGÃO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 03/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA  
 CONTRATADO: CELSO FERREIRA DE SENA  
 CNPJ: 08.950.254/0001-82  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma da legislação vigente.  
 SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;  
 CELSO FERREIRA DE SENA - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL  
 NOVO HORIZONTE

## EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 010/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
 CNPJ: 32.984.017/0001-17  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 ano, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 03/04/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
 NOME - Representante legal Contratada: WANER RIBEIRO DA SILVA

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 011/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.014,77 (trinta e um mil, quatorze reais e setenta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 ano, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 03/04/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
NOME - Representante legal Contratada: PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 012/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
CNPJ: 12.376.868/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 ano, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 03/04/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
NOME - Representante legal Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 013/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 013/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.844,55 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 ano, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 03/04/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
NOME - Representante legal da Contratada: WEMERSON ALVES MARINHO.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 014/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 014/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.839,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 ano, com início na data de 03/04/2023 e encerramento em 03/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
NOME - Representante legal Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL****ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA  
CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO MATOS  
CNPJ: 13.267.017/0001-51  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.570,52 (Quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral  
NOME - Representante legal Contratada: Manoel Ribeiro Matos

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA  
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL  
CNPJ: 24.838.526/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.087,55 (Vinte e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral  
NOME - Representante legal Contratada: Eva de Jesus Magalhães Carvalho

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 03/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA  
 CONTRATADA: VALE MAIS LTDA  
 CNPJ: 45.591.673/0001-00  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.735,41 (Dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral  
 NOME - Representante legal Contratada: Luiz Carlos Amaral da Silva

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL  
 Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 01/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: R.E. ARAUJO DE BRITO-COMERCIO  
 CNPJ: 03.308.942/0001-20  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.719,00 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e nove reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite  
 NOME - Raimundo Edimilson Araujo de Brito

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 02/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.068.908/0001-53  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.717,00 (sessenta e três mil e setecentos e dezessete reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite:  
 NOME - Michael Pericles Baltazar Lima e Thanara Araújo Baltazar Lima.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 03/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA.  
 CNPJ: 34.621.146.0001-76.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.850,00 (Cento e sete Mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite:  
 NOME - Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 04/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA  
 CNPJ: 26.636.589.0001-02  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.289,00 (Setenta e dois Mil e duzentos e oitenta e nove reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite:  
 NOME - Kallil Carreiro da Silva.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 05/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA.  
 CNPJ: 34.573.762.0001-07  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.447,10 (Cento e trinta e dois Mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite:  
 NOME - Ronaldo Gonçalves da Silva.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 06/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: MAELLY SANTOS BARROS GOMES ALVES  
 CNPJ: 22.081.788/0001-40  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.180,00 (Trinta e dois Mil e cento e dezoito reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite;  
 NOME - Maelly Santos Barros Gomes Alves.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 07/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA  
 CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA.  
 CNPJ: 37.790.723.0001-41  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GTI NAZARÉ NUNES DA SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.250,80 (Trinta e Seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS:  
 NOME - Maria Aparecida dos Santos Leite;  
 NOME - Luis Carlos de Carvalho Azevedo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
 Nazaré Nunes da Silva

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 8/2023 - SRP**  
**ABERTO - (COMPRASNET)**  
 Republicado para correção

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos para identificação e padronização das equipes de trabalho, alunos e professores, para a realização dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JET'S, IX Jogos Paradesportivos - PARAJET's, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT's, Jogos das APAES, Jogos Escolares da Juventude - JEBS; camisetas, camisas e camisas tipo gola polo para as equipes de apoio e técnicas dos servidores da SEDUC, em cursos de capacitações, formações pedagógicas, feiras de exposições e uniformização dos motoristas; camisetas para identificação de professores e alunos matriculados em cursos profissionalizantes - PRONATEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/000724. Abertura: às 09h (Horário de Brasília), do dia 10 de maio de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE  
 Gerente de Pregões

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA**

CONVÊNIO Nº: 27010.000048/2021  
 ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo  
 PROCESSO: 2021/27001/000117  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE  
 CNPJ: 45.434.894/0001  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
 CNPJ: 02.070.712/0001-02  
 OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 30/11/2023, para a Execução do Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023  
 VIGÊNCIA: 30/11/2023  
 SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
 Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude  
 MANOEL SILVINO GOMES NETO  
 Prefeito Municipal de Tocantínia

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA**

CONVÊNIO Nº: 000128/2019  
 ADITIVO: 2º Aditivo de Prazo  
 PROCESSO: 2019/27000/0018680  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE  
 CNPJ: 45.434.894/0001  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema  
 CNPJ: 00.237370/0001-47  
 OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 23/02/2024, para a Execução do Objeto: REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023  
 VIGÊNCIA: 23/02/2024  
 SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
 Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude  
 PAULO ANTONIO PEDREIRA  
 Prefeito de Arapoema do Tocantins

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 305, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621/19, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 239 - NM, nomeação em 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, em observância à Lei 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (Revisão 2023 - PPA), que altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA-2020-2023) e à Lei 4.078, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Sefaz nº 94, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6278, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº 305, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

250100 - SECRETARIA DA FAZENDA				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Modernizar a Administração Tributária	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Superintendente de Administração Tributária	
	Suplente: João Herculano Júnior	729271-2	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	555268-1	Diretor de Tributação
2081	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feitosa	838269-7	Assistente Administrativo
2344	Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO Legal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Ana Rogéria Engelberg da Silva	590232-1	Diretor da Receita
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças	
	Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	122789-2	Gerente de Gestão de Pessoas	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	122789-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Elaine Araruna de Sousa	1182072-2	Analista II
1069	Melhoria da Infraestrutura das unidades da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração
1111	Modernização da gestão fazendária	Titular: Glênio Benvindo de Oliveira	421483-3	Assessor de Gestão Estratégica
		Suplente: Débora Batista Novais Chaves	778221-2	Gestora Pública
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Jorge Antônio da Silva Couto	37412-2	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	Assessor Econômico
3043	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e aperfeiçoamento da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil
4008	Promoção cooperativa da educação	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feitosa	838269-7	Assistente Administrativo
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração
2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Administração e Logística
		Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária
2229	Manutenção de recursos humanos	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	122789-2	Gerente de gestão de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	Assistente Administrativo
2261	Manutenção de serviços de informática	Titular: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	Superintendente de Integração e Desenvolvimento
		Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano	491849-3	Diretora de sistema compartilhado
2307	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Glicécio Bezerra dos Santos	1109111-2	Gerente de Transporte
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
450100 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6004	Administração especializada de serviços bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6007	Administração de serviços de interesse público	Titular: Ana Ferreira Alves Martins	768902-3	Superintendente do Tesouro Estadual
		Titular: Adalson Adster Sousa Mendes	65617-2	Gerente de Conc. de Receitas, Despesas e Execução da Folha
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Adalson Adster Sousa Mendes	65617-2	Gerente de Conc. de Receitas, Despesas e Execução da Folha
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	704784-3	Assistente Administrativa
6027	Ressarcimento de créditos indevidos	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Jeusiane Machado Vanderlei	983552-4	Administradora

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1161 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública	
	Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6003	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública
		Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento
268200 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública	
	Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4490	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública
		Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento

268300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1162 - TRABALHO E MERCADO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Subsidiar financiamento aos micros, pequenos e médios empreendedores.	Titular: Ângelo Mário Rossi	182970-2	Gestor Público	
	Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6047	Transferência de recursos para concessão de empréstimos a empreendedores do Estado do Tocantins	Titular: Ângelo Mário Rossi	182970-2	Gestor Público
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração

268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover transferências especiais de recursos de emendas parlamentares	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública	
	Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6049	Transferências especiais de emendas parlamentares	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública
		Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessora de Planejamento

Obs.: O servidor responsável pelo Objetivo fica automaticamente responsável pelos indicadores e metas do objetivo.

**PORTARIA SEFAZ Nº 309/2023/GABSEC, DE 25/04/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação da Empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA para fornecimento de vale transporte para os servidores e estagiários da SEFAZ-TO, que utilizam o serviço para deslocamento de casa para o trabalho/casa na modalidade urbana; conforme solicitação via MEMORANDO Nº 27/2023/GGP, SGD 2023/25009/012294;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 73/2023/ASSEJUR, SGD 2023/25009/021349, às páginas 71/75; e o PARECER "SPA" Nº 126/2023 (2023/09069/036460) às págs. 77/84, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 346/2023 da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da Empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ: 25.019.563/0001-52, pelo valor total de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/25000/000124.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 047/2023  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SUPER CENTRO ATACADO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	29.489.782-8	2023/000555	20.000,00	05/2022
02	M.H.M CONSTRUÇÕES-LTDA	29.472.937-2	2023/000568	3.826,56	10/2022
03	REALIZARTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	29.497.376-1	2023/000612	2.551,04	08/2022
04	UTIL COMERCIAL E DIVERSOS EIRELI-EPP	29.481.227-0	2023/000574	2.385,74	10/2022
05	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES LTDA	29.401.749-6	2023/000554	38.407,22 40.421,76	01/2022 02/2022

Palmas/TO, 18 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2023  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2023/000435	116.236,04 75.322,35 130,63	01/10/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022
02	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2023/000436	39.575,76 56.410,19 1.254,80	01/10/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022
03	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.422.059-2	2023/000437	380,11 5.054,63 4.531,79	01/10/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022

Palmas/TO, 18 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2023  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, §IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 26, §1º da Lei 1.288/2001, contados a partir do quinto dia da publicação desta notificação, a apresentar documentos referentes à solicitação emitida no parecer, anexo ao processo abaixo relacionado, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	29.999.795-2	2021/6040/501601

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 050/2023  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	P F LIMA EIRELI - EPP	29.489.316-4	2023/000587	2.662,21	07/2022

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2023  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.313-8	2023/000482	1.146.239,44	01/12/2021 À 31/12/2021
02	AGRO BRASÍLIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.522.634-0	2023/000433	4.000,00	01/01/2023 À 28/02/2023

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 052/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EP	29.411.432-7	2018/00729	10.141,95 4.278,75 128.180,89	2015 2016 2017

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/2023**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	IGUATU WATERS LTDA EPP	29.053.282-5	2014/002174	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	09/02/2012 A 09/12/2012 09/01/2013 A 09/01/2013 09/02/2013 A 09/12/2013 09/01/2014 A 09/01/2014 09/02/2014 A 09/08/2014
02	BELEZA.COM.COME.DE.PRO.DE BELEZA E SER.DE CABELEIREIROS S.A	29.443.916-1	2017/001000	1.495,56 1.759,48	01/01/2016 A 31/12/2016 01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022 da Secretaria da Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p>NOTEBOOK</p> <p>Acessórios</p> <p>Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos;</p> <p>Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado.</p> <p>Alimentação</p> <p>Bateria principal de Ion de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh;</p> <p>Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136.</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Suportar boot pela rede e por dispositivo USB;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes);</p>			
09	12	UND	<p>No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>Interfaces</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç";</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX2;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo;</p> <p>Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	LENOVO	5.732,00	68.784,00

			<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Capacidade de boot pela rede e por USB;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento;</p> <p>Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>Fonte de Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 85% (80 PLUS) com 50% de carga e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a> na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLT/IMPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>Gabinete</p>			
			<p>Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>Projetado com design específico para operar na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.</p> <p>Interface</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1 ou superior;</p> <p>Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>Mínimo de 08 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 04 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) VGA. Sendo aceito adaptadores para atender a porta analógica.</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Monitor de vídeo</p>			
			<p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array), 1 (uma) do tipo do tipo HDMI. Sendo aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>Deve possuir 1 (uma) porta USB 3.0 Upstream e no mínimo 2 (duas) portas Downstream padrão USB 3.0 integradas no chassi da Tela;</p> <p>Deve possuir no mínimo 16 (dezesesseis) milhões de cores;</p> <p>Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Tela plana de LED tamanho mínimo de 21,5 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>Mouse</p>			
			<p>Conector USB;</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi.</p> <p>Placa mãe</p> <p>Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceita a solução via software;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes), com suporte Dual channel;</p>			

11	269	UND	<p>Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Possuir no mínimo 2 (dois) slot Serial ATA.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2,9 GHz, com cache de no mínimo 9 MB (nove megabytes) total e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Sociedade do tipo FCLGA 1151 ou mais atual;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Teclado</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar).</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	LENOVO	5.456,00	1.467.664,00	
VALOR TOTAL							1.536.448,00

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 04.567.265/0001-27

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	40	UND	<p>Adaptador USB Wireless</p> <p>Características</p> <p>Velocidade: Wireless N de até 300 Mbps (trezentos megabits);</p> <p>Tecnologia MIMO;</p> <p>Interface: USB 2.0;</p> <p>Ganho de Antena: Interna</p> <p>Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;</p> <p>Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.</p>	TP-LINK	60,48	2.419,20
VALOR TOTAL						2.419,20

Empresa: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA  
CNPJ: 05.312.367/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	113	UND	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Características Gerais</p> <p>Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs);</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros;</p> <p>Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;</p> <p>Tamanho da tela: mínimo de 21,5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior;</p> <p>Tela 100% plana;</p> <p>Brilho: 250 cd/m2;</p> <p>Relação de contraste dinâmico: 1.000:1;</p> <p>Suporte de cores: 16 (dezesesseis) milhões de cores;</p> <p>Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>Plug and play;</p> <p>Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p>Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados;</p> <p>Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário;</p> <p>Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.</p>	DELL	1.704,00	192.552,00
VALOR TOTAL						192.552,00

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	20	UND	<p>Access Point</p> <p>Características</p> <p>Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset; Método de Potência: 802.3at PoE;</p> <p>Fonte POE do mesmo fabricante Inclusa; PoE Out: 48V Pass-Through (Pinos 1, 2+, 3, 6-); Padrões Wi-Fi Suportados: 802.11 a / b / g / n / ac; Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES); BSSID: até 4 (quatro) por rádio; Consumo Máximo de Potência com PoE Passthrough: 9W; Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 22 dBm, 5 GHz: 22 dBm; antenas: 3 Dual-Band Antenas, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi; Gerenciamento Avançado de Tráfego: VLAN: 802.1Q / QoS avançada; Limitação de taxa por usuário / Suportar Isolamento de Tráfego de Visitantes; Suportar até 200 (duzentos) Clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (Mbps): Padrão 802.11ac: 6.5 Mbps até 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80), Padrão 802.11n: 6.5 Mbps até 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40), Padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, Padrão 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e Padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps.</p>	GRANDSTREAM	1.429,50	28.590,00
VALOR TOTAL						28.590,00

Empresa: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 CNPJ: 13.347.993/0001-14

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND	<p>Patch Panel Características</p> <p>Deve apresentar uma capacidade de 24 (vinte e quatro) portas em 1 (uma) unidade de rack;</p> <p>Deve ser com os padrões e normas para CAT.6;</p> <p>Painel frontal com local para inserção de porta etiquetas de identificação;</p> <p>Estrutura em aço, painel frontal e guia em de material termoplástico de alto impacto, não propagante à chama;</p> <p>Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanheados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG e 26 AWG;</p> <p>Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro;</p> <p>Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;</p> <p>Deve possuir identificação do fabricante e categoria no corpo do produto;</p> <p>Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel (facilitando manutenção e instalação);</p> <p>Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A;</p> <p>Fornecido de fábrica com ícones de identificação.</p>	WTOTEM	864,97	5.189,82
VALOR TOTAL						5.189,82

Empresa: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP  
 CNPJ: 18.828.894/0003-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	UND	<p>Switch</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deve possuir 08 (oito) portas compatíveis com o padrão IEEE802.3af com até 30W de potência por porta e pelo menos 124W de potência total (todas as portas) com alcance de até de 100 (cem) metros de distância;</p> <p>As portas devem ser ao menos 10/100/1000 Mbps com autonegociação;</p> <p>Deve possuir LEDs com as indicações de Power, Link/Act e PoE;</p> <p>Deve possuir taxa de encaminhamento de no mínimo 1,19Mpps;</p> <p>Deve possuir alimentação 100-240VAC, 50/60Hz;</p> <p>Os switches foram especificados visando garantir as funcionalidades mínimas necessárias à utilização do equipamento, a flexibilidade e interoperabilidade, de modo a não criar dependências de nenhum fabricante, sendo as usuais no mercado, além de garantir a longevidade e caso necessário, a expansão do sistema.</p>	MULTILASER	178,00	3.560,00
21	173	UND	<p>Nobreak</p> <p>Dados de Entrada</p> <p>Potência: 700VA;</p> <p>Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz.</p> <p>Dados de Saída</p> <p>Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>Mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas.</p> <p>Características Gerais</p> <p>Microprocessado;</p> <p>Filtro de linha;</p> <p>Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação;</p> <p>Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>Função True RMS;</p> <p>Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>Circuito desmagnetizador;</p> <p>Leds indicativo no painel frontal;</p> <p>Alarme audiovisual sinalizando eventos;</p> <p>Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>Bateria Interna: mínimo 1 (uma) bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>Proteções Elétricas</p> <p>Curtio-circuito no inversor;</p> <p>Surtos de tensão entre fase e neutro;</p> <p>Subtensão e sobretensão da rede elétrica;</p> <p>Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>Descarga total das baterias.</p>	ENERMAX	450,00	77.850,00
22	57	UND	<p>Nobreak</p> <p>Dados de Entrada</p> <p>Potência: 700VA;</p> <p>Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz.</p> <p>Dados de Saída</p> <p>Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>Mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas.</p> <p>Características Gerais</p> <p>Microprocessado;</p> <p>Filtro de linha;</p> <p>Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação;</p> <p>Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>Função True RMS;</p> <p>Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>Circuito desmagnetizador;</p> <p>Leds indicativo no painel frontal;</p> <p>Alarme audiovisual sinalizando eventos;</p> <p>Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>Bateria Interna: mínimo 1 (uma) bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>Proteções Elétricas</p> <p>Curtio-circuito no inversor;</p> <p>Surtos de tensão entre fase e neutro;</p> <p>Subtensão e sobretensão da rede elétrica;</p> <p>Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>Descarga total das baterias.</p>	ENERMAX	450,00	25.650,00
VALOR TOTAL						107.060,00

Empresa: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 CNPJ: 20.998.285/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	27	UND	<p>Switch</p> <p>Arquitetura</p> <p>Deve permitir instalação em rack padrão de 19" ou parede, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kits de fixação;</p> <p>Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão;</p> <p>Deve possuir fonte de alimentação interna, com entradas 110/220V, 50/60 Hz com chaveamento automático;</p> <p>Possuir altura máxima de 1U;</p> <p>Armazenamento do sistema operacional em memória Flash - EPROM;</p> <p>Os equipamentos deverão possuir tecnologia que suportem operação em temperaturas de até 45° C, devendo operar sem a necessidade de ventiladores (coolers) de refrigeração.</p> <p>Conectividade</p> <p>Possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas Ethernet auto-sensing/auto-negotiation 10/100/1000Base-T, com conexão RJ45;</p> <p>Deve possuir pelo menos 4 (quatro) portas que permitam a inserção de adaptadores SFP. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "COMBO" com as portas UTP;</p> <p>Possuir porta de console RS-232 e/ou console via rede com interface RJ45 com acesso a console de gerência;</p> <p>Deverá ser ofertado e fornecido o cabo de console compatíveis com as portas do equipamento;</p> <p>Deve ser ofertado e fornecido com pelo menos 1 (um) transceiver 1000Base-SX do mesmo fabricante dos concentradores.</p> <p>Desempenho</p> <p>Taxa de envio de pacotes mínima de 41,66 Mpps;</p> <p>Capacidade do switch de no mínimo 56 Gbps (cinquenta e seis gigabits por segundo);</p> <p>Suportar no mínimo 16.000 (dezesseis mil) endereços MAC;</p> <p>Capacidade para implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs, padrão IEEE 802.1Q;</p> <p>Deve reconhecer as 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) VLANs ID;</p> <p>Deve suportar jumbo frames de até 9 KB (nove kilobytes);</p> <p>Possuir configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação e memória buffer de no mínimo 1 MB (um megabyte).</p> <p>Controle e Segurança</p> <p>Possibilitar a configuração de uma senha para restringir o acesso ao switch;</p> <p>Suportar autenticação via RADIUS ou TACACS;</p> <p>Suportar suporte ao protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento;</p> <p>Implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x);</p> <p>Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (IPv4 e IPv6), portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino;</p> <p>Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta;</p> <p>O equipamento deverá funcionar como servidor DHCP para IPv4;</p> <p>Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.</p> <p>Qualidade de Serviço</p> <p>Deve possuir pelo menos 4 (quatro) filas de priorização de tráfego por porta;</p> <p>Possibilitar a implementação de 2 (dois) métodos de processamento de filas simultaneamente em uma mesma porta, com prioridade estrita e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída;</p> <p>Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);</p> <p>Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;</p> <p>Implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino.</p> <p>Funcionalidades de Camada 2 (VLAN, Spanning Tree)</p> <p>Implementar LANs Virtuais (VLANs) conforme definições do padrão IEEE 802.1Q;</p> <p>Permitir a criação de no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs ativas baseadas em portas;</p> <p>Permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas "isoladas" e portas "promiscuas", de modo que "portas isoladas" não se comuniquem com outras "portas isoladas", mas tão somente com as portas promiscuas de uma dada VLAN;</p> <p>Deve suportar VLANs dinâmicas. Deve permitir a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q;</p> <p>Implementar "VLAN Trunking" conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados;</p> <p>Implementar a funcionalidade de "Port Trunking" conforme padrão IEEE 802.3ad;</p> <p>Implementar o Protocolo Spanning-Tree conforme padrão IEEE 802.1d;</p> <p>Implementar o padrão IEEE 802.1s ("Multiple Spanning Tree"), com suporte a no mínimo 15 (quinze) instâncias simultâneas do protocolo Spanning Tree;</p> <p>Implementar o padrão IEEE 802.1w ("Rapid Spanning Tree");</p> <p>Implementar mecanismo de proteção de "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;</p> <p>Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w).</p> <p>Seu protocolo de BPDUs nesse tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente.</p> <p>Deve implementar até 12 (doze) grupos de LAG (Link Aggregation), com 4 (quatro) portas por grupo;</p> <p>Deve suportar o protocolo LLDLP e LLDLP-MEDW para descoberta automática de equipamentos na rede. Funcionalidades de Layer 3 (Multicast e Roteamento)</p> <p>Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo GMP Snooping;</p> <p>Implementar roteamento estático para no mínimo 256 (duzentas e cinquenta e seis) rotas IPv4;</p> <p>Gerenciamento e Configuração</p> <p>Deve implementar CLI (command-line interface) padrão de indústria, e ser acessível via Telnet, SSH e porta de console local;</p> <p>Deve possuir porta de console podendo ser RS-232, RJ-45 ou USB para gerenciamento e configuração via linha de comando CLI;</p> <p>Deve possuir opção de "locking plug" ou trava de segurança do tipo Kensington para maior segurança;</p> <p>Possuir suporte nativo a grupos RMON conforme RFC 1757;</p> <p>Deve suportar configuração via TELNET e SSH;</p> <p>Suportar gerenciamento por SSH, SNMP, HTTP e RMON;</p> <p>Suportar monitoramento SNMP (v1, v2 e v3);</p> <p>Possuir uma interface de gerenciamento baseado em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão;</p> <p>Implementar o protocolo Syslog para funções de "logging" de eventos;</p> <p>Implementar o protocolo TFTP v2 conforme RFC 783;</p> <p>Implementar o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de clock;</p> <p>Permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada.</p> <p>Switch</p> <p>Arquitetura</p> <p>Deve permitir instalação em rack padrão de 19" ou parede, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kits de fixação;</p> <p>Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão;</p> <p>Deve possuir fonte de alimentação interna, com entradas 110/220V, 50/60 Hz com chaveamento automático;</p> <p>Possuir altura máxima de 1U;</p>	TP LINK	2.300,00	62.100,00

			<p>Possuir porta de console RS-232 e/ou console via rede com interface RJ45 com acesso a console de gerência. Deverá ser ofertado e fornecido o cabo de console compatíveis com as portas do equipamento. Deve ser ofertado e fornecido com pelo menos 1 (um) transceiver 1000Base-SX do mesmo fabricante dos concentradores.</p> <p>Desempenho</p> <p>Taxa de envio de pacotes mínima de 41.66 Mpps; Capacidade do switch de no mínimo 56 Gbps (cinquenta e seis gigabits por segundo);</p> <p>Suportar no mínimo 16.000 (dezesseis mil) endereços MAC; Capacidade para implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs, padrão IEEE 802.1Q; Deve reconhecer as 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) VLANs ID;</p> <p>Deve suportar jumbo frames de até 9 KB (nove kilobytes);</p> <p>Possuir configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação e memória buffer de no mínimo 1 MB (um megabyte).</p> <p>Controle e Segurança</p> <p>Possibilitar a configuração de uma senha para restringir o acesso ao switch;</p> <p>Suportar autenticação via RADIUS ou TACACS;</p> <p>Possuir suporte ao protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento;</p> <p>Implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x);</p> <p>Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (IPv4 e IPv6), portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino;</p> <p>Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta;</p> <p>O equipamento deverá funcionar como servidor DHCP para IPv4;</p>				
04	09	UND	<p>Armazenamento do sistema operacional em memória Flash - EPROM;</p> <p>Os equipamentos deverão possuir tecnologia que suportem operação em temperaturas de até 45° C, devendo operar sem a necessidade de ventiladores (coolers) de refrigeração.</p> <p>Conectividade</p> <p>Possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas Ethernet auto-sensing/auto-negotiation 10/100/1000Base-T, com conexão RJ45;</p> <p>Deve possuir pelo menos 4 (quatro) portas que permitam a inserção de adaptadores SFP. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "COMBO" com as portas UTP;</p> <p>Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.</p> <p>Qualidade de Serviço</p> <p>Deve possuir pelo menos 4 (quatro) filas de priorização de tráfego por porta;</p> <p>Possibilitar a implementação de 2 (dois) métodos de processamento de filas simultaneamente em uma mesma porta: com prioridade estrita e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída;</p> <p>Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);</p> <p>Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;</p> <p>Implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino;</p> <p>Funcionalidades de Camada 2 (VLAN, Spanning Tree)</p> <p>Implementar LANs Virtuais (VLANs) conforme definições do padrão IEEE 802.1Q;</p> <p>Permitir a criação de no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs ativas baseadas em portas;</p> <p>Permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas "isoladas" e portas "promiscuas", de modo que "portas isoladas" não se comuniquem com outras "portas isoladas", mas não somente com as portas promiscuas de uma dada VLAN;</p> <p>Deve suportar VLANs dinâmicas. Deve permitir a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q;</p> <p>Implementar "VLAN Trunking" conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados;</p> <p>Implementar a funcionalidade de "Port Trunking" conforme padrão IEEE 802.3ad;</p> <p>Implementar o Protocolo Spanning-Tree conforme padrão IEEE 802.1d;</p> <p>Implementar o padrão IEEE 802.1s ("Multiple Spanning Tree"), com suporte a no mínimo 15 (quinze) instâncias simultâneas do protocolo Spanning Tree;</p> <p>Implementar o padrão IEEE 802.1w ("Rapid Spanning Tree");</p> <p>Implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;</p> <p>Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;</p> <p>Deve implementar até 12 (doze) grupos de LAG (Link Aggregation), com 4 (quatro) portas por grupo;</p> <p>Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED/W para descoberta automática de equipamentos na rede. Funcionalidades de Layer 3 (Multicast e Roteamento)</p> <p>Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping;</p> <p>Implementar roteamento estático para no mínimo 256 (duzentas e cinquenta e seis) rotas IPv4;</p> <p>Gerenciamento e Configuração</p> <p>Deve implementar CLI (command-line interface) padrão de indústria, e ser acessível via Telnet, SSH e porta de console local;</p> <p>Deve possuir porta de console podendo ser RS-232, RJ-45 ou USB para gerenciamento e configuração via linha de comando CLI;</p> <p>Deve possuir opção de "locking plug" ou trava de segurança do tipo Kensington para maior segurança;</p> <p>Possuir suporte nativo a grupos RMON conforme RFC 1757;</p> <p>Deve suportar configuração via TELNET e SSH;</p> <p>Suportar gerenciamento por SSH, SNMP, HTTP e RMON;</p> <p>Suportar monitoramento SNMP (v1, v2 e v3);</p> <p>Possuir uma interface de gerenciamento baseado em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão;</p> <p>Implementar o protocolo Syslog para funções de "logging" de eventos;</p> <p>Implementar o protocolo TFTP v2 conforme RFC 783;</p> <p>Implementar o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de clock;</p> <p>Permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada.</p>	TP LINK	2.300,00	20.700,00	
08	04	UND	<p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponível de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/ versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Suportar boot pela rede e por dispositivo USB;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes);</p> <p>No mínimo 1 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>Interfaces</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassis, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassis;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.7 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo;</p> <p>Deverá possuir integrado ao chassis da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	DELL	6.604,00	26.416,00	
			<p>Notebook</p> <p>Acessórios</p> <p>Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos;</p> <p>Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado.</p> <p>Alimentação</p> <p>Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassis, com capacidade mínima de 30Wh;</p> <p>Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136.</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org/">http://www.uefi.org/</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p>				

10	03	UND	<p>Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Suportar boot pela rede e por dispositivo USB;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes);</p> <p>No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>Interfaces</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2,4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item; Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassis, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassis;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overlock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo;</p> <p>Deverá possuir integrado ao chassis da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	DELL	7.199,00	21.597,00
			<p>Microcomputador</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Capacidade de boot pela rede e por USB;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento;</p> <p>Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente.</p>			

			<p>Servidor</p> <p>Accessórios</p> <p>Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento do mesmo.</p> <p>Gabinete</p> <p>Gabinete tipo Rack 2U:</p> <p>Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental;</p> <p>Deve possuir suporte de no mínimo 16 (dezesesseis) baías para instalação de discos rígidos de 2,5 polegadas.</p> <p>Fonte de Alimentação</p> <p>Mínimo de 2 (duas) fontes com potência mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) Watts e tensões de entrada de 110/220 VAC com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração;</p> <p>Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência igual ou superior a 92% (80 PLUS) com 50% de carga, comprovados por aferição da fonte ao portal <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a>.</p> <p>As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable, para automaticamente permitir a substituição da fonte principal em caso de falha, mantendo assim o funcionamento do equipamento;</p> <p>Deverá acompanhar cabo de alimentação no padrão C13 para NBR14136 para cada fonte de alimentação fornecida.</p> <p>Processador</p> <p>O equipamento deverá vir equipado com 1 (um) processadores de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64 (sessenta e quatro) bits, de última geração, projetado para servidores;</p> <p>Operar com uma frequência de pelo menos 2,10 GHz, respeitando o limite máximo estipulado pelo próprio fabricante;</p> <p>Possuir pelo menos 8 (oito) núcleos e com memória cache L3 de pelo menos 11 MB (onze megabytes);</p> <p>Controlador de memória integrado com suporte à DDR4 de no mínimo 2.666 MHz e com pelo menos 6 (seis) canais de memória;</p> <p>Suportar tecnologias de virtualização, gerenciamento remoto fora de banda e executar instruções estendidas conforme padrão AVX-512;</p> <p>O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance SPECint_rate_base2017 de pelo menos 82 pontos, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validado pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: <a href="http://www.spec.org">www.spec.org</a>;</p> <p>Não será aceito modelo de equipamento cuja performance não esteja auditada pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster e estimativas de resultado de performance.</p> <p>Memória</p> <p>Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) e velocidade de 2666 MT/s;</p> <p>Possuir 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória RAM divididos em módulos de 32 GB (trinta e dois gigabytes);</p> <p>Suportar expansão de memória RAM para até 768 GB (setecentos e sessenta e oito gigabytes) ou superior.</p> <p>Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe</p> <p>Possuir no mínimo 2 (dois) slots PCI Express;</p> <p>Placa mãe deve suportar 2 (dois) processadores;</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e/ou desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) slots DIMM;</p> <p>Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software.</p> <p>Controladora de Vídeo</p> <p>Controladora de vídeo On board com capacidade da memória cache de 16 MB (dezesesseis megabytes) compartilhado ou superior.</p> <p>Bios e Segurança</p> <p>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizadas;</p> <p>A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;</p> <p>Deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de sistema e senha de configuração da BIOS.</p> <p>Portas de Comunicação</p> <p>Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>Possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces USB;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) localizada na parte traseira do gabinete;</p> <p>Cada servidor deverá ser ofertado com 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet BASE-T. Serão aceitas placas de expansão para totalizar o quantitativo solicitado.</p> <p>Controladora Raid</p> <p>Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS, SSD e SATA com interface de 12Gbps por porta;</p> <p>Suportar e implementar RAID 0, 1, 10, 5, 50, 6 e 60;</p> <p>Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido;</p>			
			<p>Deverá possuir 2 GB (dois gigabytes) de memória do tipo Flash;</p> <p>Suportar implementação de disco Global Hot-spare;</p> <p>Suportar migração de nível de RAID;</p> <p>Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).</p> <p>Armazenamento</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) unidades de discos rígidos tipo NL-SAS (Near Line Serial Attached SCSI) de 1,2 TB (um inteiro e dois décimos de Terabytes) cada 7.200 rpm hot pluggable;</p> <p>Os discos devem vir configurados de fábrica em RAID 1;</p> <p>Hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;</p> <p>Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;</p> <p>Compatível com a controladora RAID descrita acima.</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>O servidor deverá ser ofertado com o sistema operacional Windows Server 2019 Standard ou superior;</p> <p>O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.</p> <p>Gerenciamento e Inventário</p> <p>O chassi deverá possuir recurso de gerenciamento e monitoramento composto por hardware e software que possua uma interface de acesso centralizada;</p> <p>As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware deverão ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de software agente ou sistema operacional;</p> <p>Possuir uma interface de rede gigabit com conexão RJ45 dedicada para acesso remoto;</p> <p>Suportar autenticação local e através de integração com Microsoft Active Directory/LDAP;</p> <p>Suportar os protocolos de comunicação IPv4 e IPv6 com suporte à endereçamento por DHCP;</p>			

13	02	UND	<p>Suportar os protocolos de gerenciamento IPMI e DCMI;</p> <p>Emiir alertas de anormalidade de hardware através do software console e suportar o encaminhamento via e-mail, SNMP traps e alertas IPMI;</p> <p>Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso WEB e SSH para acesso CLI;</p> <p>Permitir a descoberta automática do equipamento, permitindo inventariar-lo com informações de componentes e sistemas operacionais;</p> <p>Permitir monitorar as condições de operação dos principais componentes da solução, bem como, emitir alertas em caso de anormalidade desses componentes. Entende-se por principais componentes: processadores, memória RAM, discos de armazenamento, controladores e ventiladores;</p> <p>Suportar o monitoramento e o gerenciamento de temperatura e consumo de energia elétrica da solução em tempo real com exibição gráfica, permitindo ajustar os valores mínimo e máximo de operação;</p> <p>Gerenciar o controle da velocidade dos ventiladores usando tecnologias de eficiência avançadas para que eles forneçam o resfriamento ideal e, ao mesmo tempo, minimizem o consumo de energia e o fluxo de ar;</p> <p>Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores de forma remota e independente de sistema operacional ou software agente;</p> <p>Suportar o controle remoto do tipo virtual KVM de forma out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;</p> <p>Suportar a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;</p> <p>Suportar a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares através de solução de deployment compatível com a solução ofertada;</p> <p>Permitir a captura de vídeo e/ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;</p> <p>A solução de gerenciamento deverá estar devidamente licenciada conforme as condições de garantia e suporte do equipamento, devendo constar na proposta comercial o modelo expresso da ferramenta e ser fornecido o catálogo técnico da mesma.</p>	DELL	46.392,00	92.784,00		
14	03	UND	<p>Impressora</p> <p>Descrição</p> <p>Equipamento de pequeno porte;</p> <p>Tecnologia de impressão do tipo térmica direta para impressão de textos e gráficos;</p> <p>Velocidade de impressão de 250 mm/s;</p> <p>Vida útil da guilhotina de no mínimo 1 (um) milhão de cortes;</p> <p>Tabela de caracteres CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866;</p> <p>Conectividade USB;</p> <p>Alimentação 100 e 240 VAC automático;</p> <p>Modo de impressão no mínimo normal, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico;</p> <p>Largura de impressão: mínimo de 80 (oitenta) mm;</p> <p>Diâmetro da bobina: 40 (quarenta) mm ou superior;</p> <p>Deverá possuir sensores no mínimo de detecção de término de papel, de tampa aberta e temperatura da cabeça de impressão;</p> <p>Vida útil do mecanismo de impressão de no mínimo 150 km;</p> <p>Compatível com Windows e Linux.</p> <p>Accessórios</p> <p>Fonte de alimentação;</p> <p>1 (um) cabo de comunicação;</p> <p>1 (uma) bobina de papel.</p>	GERTEC	1.000,00	3.000,00		
16	06	UND	<p>HD Externo</p> <p>Características</p> <p>Capacidade de Armazenamento de no mínimo 2 TB (dois terabytes);</p> <p>HD externo deve ser na cor preta ou cinza;</p> <p>Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0;</p> <p>Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/S;</p> <p>Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm;</p> <p>Formato do disco 2,5 polegadas;</p> <p>Dever vir acompanhado cabo USB 3.0;</p> <p>Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9 ou superior.</p>	SEAGATE	500,00	3.000,00		
VALOR TOTAL								298.969,00

Empresa: INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 21.940.310/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	03	UND	<p>HD Externo</p> <p>Características</p> <p>Capacidade de Armazenamento de no mínimo 4 TB (quatro terabytes);</p> <p>HD externo deve ser na cor preta ou cinza;</p> <p>Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0;</p> <p>Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/S;</p> <p>Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm;</p> <p>Formato do disco 2,5 polegadas;</p> <p>Dever vir acompanhado cabo USB 3.0;</p> <p>Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9 ou superior.</p>	SEAGATE	898,00	2.694,00
20	37	UND	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Características Gerais</p> <p>Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs);</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros;</p> <p>Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;</p> <p>Tamanho da tela: mínimo de 21,5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior;</p> <p>Tela 100% plana;</p> <p>Brilho: 250 cd/m2;</p> <p>Relação de contraste dinâmico: 1.000:1;</p> <p>Suporte de cores: 16 (dezesesseis) milhões de cores;</p> <p>Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>Plug and play;</p> <p>Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p>Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados;</p> <p>Dever ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário;</p> <p>Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.</p>	LENOVO	1.704,00	63.048,00
VALOR TOTAL						65.742,00

Empresa: DISTRIBUIDORA W F LTDA - ME  
CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10	UND	Roteador Características Velocidade wireless de 300 Mbps (trezentos megabits por segundo); Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com botão WPS; Possuir botão Reset; Interface: 4 (quatro) Portas LAN 10/100Mbps e 1 (uma) Porta WAN 10/100Mbps; Antena: 2 (duas) antenas omnidirecionais de 5dBi; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless: WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; Compatível com sistemas Windows, Linux, IOS e Android.	MERCUSYS	100,00	1.000,00
15	20	UND	PEN DRIVE 32 GB Características Interface de operação USB 3.0 nativo; Compatível com versões anteriores de USB 2.0; Capacidade de armazenamento mínimo 32 GB (trinta de dois gigabytes); Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s (cem megabytes por segundo); O pen drive deverá ter suporte para colocar cordão; Deverá ser entregue com cordão e possuir comprimento necessário para ser utilizado em volta do pescoço; Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.	KINGSTON	47,00	940,00
VALOR TOTAL						1.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.238.910,02

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas-TO, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

### 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - EPP

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME

D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA -EPP

INTEGRARE SOLUCOES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA W F LTDA-ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022  
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Notebook Acessórios Mala ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassis, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ( <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> ) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> , na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Disponível ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes); No mínimo 1 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores; Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces		

08	04	<p>UND</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2,4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.7 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo;</p> <p>Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	6.604,00	26.416,00	10	03	<p>UND</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2,4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo;</p> <p>Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	7.199,00	25.597,00
		<p>Notebook</p> <p>Acessórios</p> <p>Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos;</p> <p>Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado.</p> <p>Alimentação</p> <p>Bateria principal de Ion de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh;</p> <p>Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136.</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Suportar boot pela rede e por dispositivo USB;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes);</p> <p>No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>Interfaces</p>					<p>Microcomputador</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Capacidade de boot pela rede e por USB;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento;</p> <p>Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>Fonte de Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 85% (80 PLUS) com 50% de carga e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a> na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLT/ MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>Gabinete</p> <p>Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p>		

			<p>Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>Projetado com design específico para operar na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.</p> <p>Interface</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1 ou superior;</p> <p>Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>Mínimo de 08 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 04 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) VGA. Sendo aceito adaptadores para atender a porta analógica.</p> <p>Memória</p>				
12	09	UND	<p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Monitor de vídeo</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array), 1 (uma) do tipo do tipo HDMI. Sendo aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>Deve possuir 1 (uma) porta USB 3.0 Upstream e no mínimo 2 (duas) portas Downstream padrão USB 3.0 integradas no chassi da Tela;</p> <p>Deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) milhões de cores;</p> <p>Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Tela plana de LED tamanho mínimo de 21,5 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>Mouse</p> <p>Conector USB;</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi.</p> <p>Placa mãe</p> <p>Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes), com suporte Dual channel.</p> <p>Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Possuir no mínimo 2 (dois) slot Serial ATA.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2,9 GHz, com cache de no mínimo 9 MB (nove megabytes) total e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>Soquete do tipo FCLGA 1151 ou mais atual;</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Teclado</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar).</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>	7.708,00	69.372,00		
14	03	UND	<p>Impressora</p> <p>Descrição</p> <p>Equipamento de pequeno porte;</p> <p>Tecnologia de impressão do tipo térmica direta para impressão de textos e gráficos;</p> <p>Velocidade de impressão de 250 mm/s;</p> <p>Vida útil da guilhotina de no mínimo 1 (um) milhão de cortes;</p> <p>Tabela de caracteres CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866;</p> <p>Conectividade USB;</p> <p>Alimentação 100 a 240 VAC automático;</p> <p>Modo de impressão no mínimo normal, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico;</p> <p>Largura de impressão: mínimo de 80 (oitenta) mm;</p> <p>Diâmetro da bobina: 40 (quarenta) mm ou superior;</p> <p>Deverá possuir sensores no mínimo de detecção de término de papel, de tampa aberta e temperatura da cabeça de impressão;</p> <p>Vida útil do mecanismo de impressão de no mínimo 150 km;</p> <p>Compatível com Windows e Linux.</p> <p>Acessórios</p> <p>Fonte de alimentação:</p> <p>1 (um) cabo de comunicação;</p> <p>1 (uma) bobina de papel.</p>	1.000,00	3.000,00		
17	03	UND	<p>HD Externo</p> <p>Características</p> <p>Capacidade de Armazenamento de no mínimo 4 TB (quatro terabytes);</p> <p>HD externo deve ser na cor preta ou cinza;</p> <p>Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0;</p> <p>Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/S;</p> <p>Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm;</p> <p>Formato do disco 2,5 polegadas;</p> <p>Dever vir acompanhado cabo USB 3.0;</p> <p>Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.</p>	898,00	2.694,00		
19	113	UND	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Características Gerais</p> <p>Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs);</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros;</p> <p>Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;</p> <p>Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior;</p> <p>Tela 100% plana;</p> <p>Brilho: 250 cd/m2;</p> <p>Relação de contraste dinâmico: 1.000:1;</p> <p>Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores;</p> <p>Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>Plug and play;</p> <p>Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p>Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados;</p> <p>Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário;</p> <p>Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.</p>	1.704,00	192.552,00		
20	37	UND	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Características Gerais</p> <p>Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs);</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros;</p> <p>Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;</p> <p>Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior;</p> <p>Tela 100% plana;</p> <p>Brilho: 250 cd/m2;</p> <p>Relação de contraste dinâmico: 1.000:1;</p> <p>Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores;</p> <p>Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080;</p> <p>Plug and play;</p> <p>Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p>Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°;</p> <p>Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados;</p> <p>Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado;</p> <p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário;</p> <p>Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.</p>	1.704,00	63.048,00		
			VALOR TOTAL R\$		382.679,00		

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD SECAD	QTD SSP	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Aparelho condicionador de ar 9.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	29	52	81	1.819,00	147.339,00
03	UN	Aparelho condicionador de ar 12.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	17	67	84	2.035,00	170.940,00
05	UN	Aparelho condicionador de ar 18.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	34	132	166	2.746,16	455.862,56
07	UN	Aparelho condicionador de ar 24.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	12	15	27	3.713,97	100.277,19
VALOR TOTAL								874.418,75

Empresa: GO ATACADISTA LTDA - EPP  
CNPJ: 44.060.520/0001-65

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD SECAD	QTD SSP	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN	Aparelho condicionador de ar 9.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	09	18	27	1.905,02	51.435,54
04	UN	Aparelho condicionador de ar 12.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	05	23	28	2.120,00	59.360,00
06	UN	Aparelho condicionador de ar 18.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	04	18	22	3.015,26	66.335,72
08	UN	Aparelho condicionador de ar 24.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	04	05	09	3.810,00	34.290,00
VALOR TOTAL								211.421,26

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.085.840,01

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) SECAD - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na quadra 412 Sul, Av. NS-10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-090 Palmas - TO (ao lado do Antigo Makro), nos seguintes horários: das 08h00m às 14h:00m, no horário de expediente.

b) SSP - Almoxarifado Central da Secretaria da Segurança Pública, situado Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 12, Centro, CEP: 77.020-172 Palmas - TO.

c) O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

#### 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário

WLADimir COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário

Empresas:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

GO ATACADISTA LTDA - EPP

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022  
FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA**

Empresa: JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA - ME  
CNPJ: 41.611.501/0001-91

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD SECAD	QTD SSP	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Aparelho condicionador de ar 9.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	29	52	81	1.819,00	147.339,00
VALOR TOTAL							147.339,00

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 40, 42 e 43/2023/DIGPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
14.534.761/0001-38	DAUD E BIANCHINI MÉDICOS LTDA
06.180.514/0001-52	PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS MODELO LTDA
03.810.504/0001-65	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO LTDA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 26 de abril de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEG para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de consumo (água mineral), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditalis@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 10/05/2023.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023. Abertura dia 10.05.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (bombas submersas, motobombas e esmerilhadeiras e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2022/25000/01104. Recursos: não vinculado de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023. Abertura dia 10.05.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (hospedagem com alimentação), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO. Proc. 2023/33000/00033. Recursos: não vinculações de impostos. Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. Abertura dia 11.05.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (beliche, colchão, prato e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/00844. Recursos: transferência de fundo segurança pública. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 39, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR,

a servidora pública NATALIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 11722657-1, para compor a Comissão Interna de Avaliação e Alienação dos Bens para Doação e Baixa Patrimonial, em substituição à Sankia Ferreira Rodrigues, número funcional 673710-6, membro designada na PORTARIA-SEMARH Nº 29, de 10 de abril de 2023, publicada na Edição nº 6.308 do Diário Oficial do Estado, de 13 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e no teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado, através do OF. PGE/GAB nº 4492/2023 (SGD: 2023/09069/038046),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 156, de 11 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 6.212 do Diário Oficial do Estado, de 21 de novembro de 2022:

a) Titular: FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM, em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante;

b) Suplente: ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE, em substituição a Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, de 2 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado, através do OF. PGE/GAB nº 4492/2023 (SGD: 2023/09069/038046),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2022 a 2024, FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM, como Suplente, em substituição a Márcio Junho Pires Câmara, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 81, de 22 de junho de 2022, publicada na Edição nº 6.128 do Diário Oficial do Estado, de 14 de julho de 2022, representando a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

**SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2021.  
Processo nº 2021/75010/000009.  
Contratante: SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI  
Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA  
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação do Contrato nº 001/2021, visando o reajuste de valor do contrato conforme o acúmulo do INPC de outubro de 2021 a setembro de 2022, correspondente a 7,19%, atualizando os valores constantes no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido contrato.  
Valor: valor mensal reajustado para R\$ 11.296,53 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).  
Funcional programática: 04.122.1100.2398  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte: 500  
Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.  
Signatários: Thomas Jefferson Gonçalves Teixeira - Representante da Contratante. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Representante da Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/75010/000010.  
Contrato nº: 2/2023/GABSEC/SPI.  
Contratante: SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS.  
Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.  
Objeto: Contratação de Fundação para ministrar o curso de pós-graduação em sentido lato (*lato sensu*), na modalidade (EaD) - "MBAMaster of Business Administration", com o título de "MBA PPP e Concessões.  
Valor do Contrato: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.  
Fonte de Recurso: 500.  
Data da Assinatura: 24/04/2023.  
Vigência: 18 meses.  
Signatários: Thomas Jefferson Gonçalves Teixeira (Secretário de Parcerias e Investimentos), Ricardo Pereira da Silva (Representante legal da FESPSP).

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000003/2023  
PROCESSO Nº: 2023/30551/000011  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins  
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.478.207/0001-92  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
VALOR: R\$ 655.229,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais) FONTE: 500.1002.104  
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.  
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:  
a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;  
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.  
EUDILENE FLORENCIO DA SILVA - Secretário(a) Municipal de Saúde/ Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE, PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 049/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.002143  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009193  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 049/2022, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período de cálculo, de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de 7,191210%, com reflexo financeiro a partir de 24 de outubro de 2022, inclusive de forma retroativa pleiteada tempestivamente. Fica alterada a "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 25 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1165.4078  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.600.0000.251/00277  
VALOR: R\$ 94.990,28 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
CS Brasil Frotas S.A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2023  
PROCESSO Nº: 2023.30550.001735.  
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM  
CNPJ DA CONTRATANTE: 27.324.279/0001-15  
OBJETO: Vigência do Contrato de Ressarcimento nº 01/2023, por 12 (doze) meses a contar do dia 20/04/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023  
VIGÊNCIA: 20/04/2024.  
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
ANA CLAUDIA MENDONÇA VITTI - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/001805  
 CONTRATO: 35/2023/SES/SAEL/DMC  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
 CONTRATADA: Diamed Latino América S/A  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto integrado de insumos e locação de equipamentos, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos utilizando as metodologias como cartão método gel-teste ou microcoluna de aglutinação para atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.  
 VIGÊNCIA: O contrato firmado entre as partes terá sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme inciso IV, do art. 57 da Lei Federal 8666/93, nos termos e condições permitidos pela legislação. A vigência do referido contrato iniciará a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.  
 Fonte de Recursos: 600.000.250  
 Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4127  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.9.90.39  
 VALOR: R\$ 431.334,82 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023  
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
 Diamed Latino América S/A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2023.30550.000885.  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Dois Irmãos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.  
 CNPJ DO FMS DE DOIS IRMÃOS/SEMUS: 02.070.563/0001-81  
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Dois Irmãos/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2023.  
 VIGÊNCIA: 25/03/2028.  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
 GECIRAN SARAIVA SILVA - Prefeito do Município de Dois Irmãos - TO  
 ANDERSON FAZOLO WARRE - Secretário de Saúde do Município de Dois Irmãos - TO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2023.30550.0001771.  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Barrolândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.  
 CNPJ DO FMS DE BARROLÂNDIA/SEMUS: 24.851.453/0001-90  
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Barrolândia/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2023.  
 VIGÊNCIA: 25/03/2028.  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
 ADRIANO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito do Município de Barrolândia - TO  
 LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS - Secretária de Saúde do Município de Barrolândia - TO

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor (a) ISABELA GUIMARÃES LIMA DIAS, Cargo: Assistente Especializado II, nº Funcional: 11755474-2 CPF nº 035.XXX.XXX-74, da Gerência de Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social para a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**CONSELHO DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao Exercício 2023, proposto pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins

O Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Tocantins, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, na sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada na modalidade virtual, no dia 20 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2023 (EMENDA PARLAMENTAR), em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020”;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado do Tocantins ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na Legislação Estadual de Trabalho, Emprego e Renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES  
 Presidente CETER/TO

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre o apoio às Conferências Municipais de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS.

Considerando a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022;

Considerando a Resolução CEAS Nº 343, de 16 de março de 2023;

Considerando a pactuação realizada na reunião ordinária plenária do dia 19 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º Pactuar a proposta de apoio técnico às Conferências Municipais de assistência Social 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu  
Coordenadora da CIB

José da Guia Pereira da Silva  
Representante do COEGEMAS

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 7º e 117º da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Processo central nº 2023 23000 000539, Contrato nº 110/2023/GEDEC/SECAD, vinculado ao processo de Execução Contábil nº 2023 34530 000117, firmado com a empresa AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, CNPJ nº 49.037.995/0001-54.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903 - como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 25 dias do mês de abril do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA MINERAL.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na aquisição de material de consumo - Água mineral em favor das Empresas:

Brava Atacadista LTDA (Brava Atacadista), inscrita no CNPJ: 47.691.122/xxxx-xx, com o valor total de R\$ 788,75 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o item 1 e 3;

Cardoso e Farias LTDA, inscrita no CNPJ: 24.958.111/xxxx-xx, com o valor total de R\$ 5.061,00 (cinco mil, sessenta e um reais) para o item 2;

Sete Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ: 45.591.859/xxxx-xx, com o valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 25 dias do mês de Abril do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2023  
PROCESSO: Nº 2023/34530/000019.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro juntamente com aquisição de material de consumo, conforme as especificações, quantidades e características constantes no Termo de Referência nº 12/2023  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.041,00 (seis mil, quarenta e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura ou até o fim do quantitativo solicitado, valendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

## AGETO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO: 2020/38960/000.171.  
CONTRATO: 017/2021.  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
CONTRATADA: Domus - Engenharia e Participação Eirelli.  
CPF/CNPJ: 36.457.536/0001-88  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2021, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da rodovia TO - 247, trecho: lagoa do Tocantins/KM 50,00 com extensão de 50,00 km.  
PRAZO: 12 (doze) meses o prazo de execução e 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato  
FIRMADO EM: 20/04/2023.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO: 2021/38960/0001007  
CONTRATO: 069/2021.  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: AFS Infraestrutura e Construções Ltda. - Me.  
CPF/CNPJ: 09.499.908/0001-66  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha com reflexo financeiro do contrato nº 069/2021 equivalente a 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) conforme justificativa técnica bem como inclusão de maquinários e equipamentos para atender a Residência Rodoviária da região do Jalapão.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4495  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0500  
FIRMADO EM: 20/04/2023.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Alessandro Freire de Siqueira - Representante Legal da Contratada.

#### ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa AVANTE CONSTRUTORA LTDA, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC, DA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, na conformidade do contrato 029/2022, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 10 de abril de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Interveniante

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente - Ordenador

ARQ. MAX SILVA GUIMARÃES  
Superintendente de Obras Públicas

#### PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, PARALISA temporariamente os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O ALARGAMENTO DA AVENIDA GOIÁS JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL EM GURUPI-TO, objeto do contrato de nº 00039/2022, firmado com a empresa HB-20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Justificativa: Em atendimento da contratada ao ofício com SGD 2023/38969/12304, considerando que os serviços têm sido prejudicados em função do elevado índice de precipitação pluviométrica inviabilizando os trabalhos e execução dos serviços, solicita a paralisação da obra até que cesse o período chuvoso.

Palmas - TO, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Interveniante

Arq. MAX SILVA GUIMARÃES  
Superintendente de Obras Públicas

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário - Ordenador

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 055/2022 - Processo 2022/27000/011445.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa, para a execução de obras civis de conclusão da obra de reforma dos blocos antigos e construção de pátio, passagem coberta, casa de bomba, depósito de lixo orgânico e reciclável, urbanização, paisagismo, instalações de segurança contra incêndio e emergência, elétrica e pintura no Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes, município de Palmeirópolis -TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/ Horário: 16/05/2023 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageito/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e e-mail: slo.ageito@gmail.com.

Palmas -TO, 26 de abril de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

**PORTARIA Nº 35/2023/GABPRES/ATI, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação especificadamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade de classificação de informações em grau de sigilo;

Considerando o conteúdo do Ofício Circular CGE Nº 56/2022/GABSEC, que solicita a instituição de Comitê Interno Intersetorial de caráter permanente de avaliação de documentos sigilosos, para o cumprimento do Decreto Estadual nº 4.839/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de Caráter Permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Agência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, e, na sua ausência, do segundo titular, compor o Comitê Interno da Agência de Tecnologia da Informação:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	João Henrique Barreto Baptista	11578718-2
02	Lucimara Andrea Moreira Raddatz	1040863-2
03	Athila Augusto Oliveira e Silva	952427-1
04	Liana Freund Simão	11142740-2
05	Leonardo Barcellos Reis	980400-2

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**PORTARIA Nº 38/2023/GABPRES/ATI, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o art. 26, do Decreto Estadual nº 6.312/2021, onde dispõe que todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidora-geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Agência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Athila Augusto Oliveira e Silva	952427-1
02	Joao Henrique Barreto Baptista	11578718-2
03	Leonardo Barcellos Reis	980400-2
04	Lucimara Andrea Moreira Raddatz	1040863-2
05	Thais Ramalho da Silva Guilherme	11464135-4

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 26/2022/GABPRES/ATI, de 18 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALIRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA Nº 65/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia.

CONSIDERANDO MEMO/DIRIC/TOCANTINS PARCERIAS/ Nº 54/2022, da Diretoria Imobiliária e Comercial, que solicitou à Diretoria Técnica Operacional a relação dos imóveis e suas especificações, com o fim de instruir o processo de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2019 do Conselho de Administração (Regulamento de Interno de Licitações e Contratos), e;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Federal nº 13.303/2016 traz como disposições gerais sobre licitações a observância aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CELBI da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

I - Presidente:

a) Jaldenir Leandro Lacerda, Matrícula nº 162;

II - Membros titulares:

a) Alex Pereira da Silva, Matrícula funcional nº 44;

b) Ângela Cristina Leão da Silva, Matrícula nº 96;

c) Teresa Cristina da Silva Abreu, Matrícula 374274-2;

d) Evaldo Alves Pereira, Matrícula nº 110638-3;

e) Maria Aparecida Pereira de Farias Maia, Matrícula nº 156;

f) Deybianne Silva de Araújo Ferreira, Matrícula nº 219

g) Antônio de Pádua Noleto Teixeira, Matrícula nº 177

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Alex Pereira da Silva, matrícula nº 044.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, atuar em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia (Resolução nº 001/2019), especialmente:

I - conduzir sessões públicas;

II - responder os esclarecimentos;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS em Palmas-TO, 25 de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 66/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em Material Hidráulico.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/00051.

Considerando o Parecer Jurídico nº 110/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.332.752/0002-30, localizada na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lotes 42-44, Plano diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-172, visando a contratação de empresa especializada em Material hidráulico, para atender as demandas da Agrotins 2023, no valor total de R\$ 22.949,55 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/00051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, /TO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 67/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2023/99910/00051, firmado com ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.332.752/0002-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

DETRAN

## PORTARIA Nº 174/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 927, de 28 de março de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da Clínica Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - COLINAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
LEVEVIDA-PSICOLOGIA E SAÚDE	45.707.837/0001-03

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000988/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901B	12/03/2023	18:53	6599-2
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901C	12/03/2023	18:59	5010-0
MW08J93/TO	DETRAN	SJ00HA100F	12/03/2023	18:58	5010-0
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901D	12/03/2023	19:03	6602-0
MWQ7E70/TO	DETRAN	SJ00IV100P	12/03/2023	19:27	5010-0
MXE9054/TO	DETRAN	SJ00AR2049	12/03/2023	20:14	6530-0
MXE9054/TO	DETRAN	SJ00AR204A	12/03/2023	20:35	5452-1
RSE6J93/TO	DETRAN	SJ00C6100U	12/03/2023	20:56	6050-2
RSA4H78/TO	DETRAN	SJ007Q301M	12/03/2023	21:11	6530-0
OLH6207/TO	DETRAN	SJ007Q301N	12/03/2023	22:41	7030-1
QKC6312/TO	AGETO	SJ00AR204B	12/03/2023	22:41	5010-0
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B17008	12/03/2023	22:45	6556-4
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B17009	12/03/2023	22:58	5010-0
QKD3I38/TO	DETRAN	SJ00AZ400E	12/03/2023	22:52	6530-0
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B1700A	12/03/2023	23:01	6599-2
JVP7422/TO	DETRAN	SJ00C91037	12/03/2023	22:49	5720-0
QKQ9870/TO	DETRAN	SJ00ESA024	12/03/2023	22:55	7048-1
RSC1J70/TO	DETRAN	SJ00AR204C	12/03/2023	23:07	5010-0
QKD7E36/TO	DETRAN	SJ006P206S	12/03/2023	23:30	5169-1
MVU0473/TO	DETRAN	SJ00C91038	13/03/2023	03:13	6637-1
MVU0473/TO	DETRAN	SJ00C91039	13/03/2023	03:23	5010-0
MVZ1687/TO	DETRAN	SJ008W204Y	13/03/2023	08:26	6912-0
MVZ1687/TO	DETRAN	SJ008W204Z	13/03/2023	08:38	6653-2
RSE7F17/TO	DETRAN	TO02717661	13/03/2023	18:25	7633-2
EYD6581/TO	DETRAN	TO02716804	13/03/2023	16:13	7633-1
MWH4056/TO	DETRAN	TO02716803	13/03/2023	09:21	5185-1
MWA4J38/TO	DETRAN	TO02716802	13/03/2023	08:45	5185-1
MWT4C24/TO	DETRAN	TO02716801	13/03/2023	08:00	5185-1
MWW8236/TO	DETRAN	TO02717099	13/03/2023	16:46	5185-1
OYA9863/TO	DETRAN	SJ009E100M	13/03/2023	10:29	5541-2
QKD6374/TO	DETRAN	TO02717098	13/03/2023	16:56	7633-1
QOX5J01/TO	DETRAN	TO02717097	13/03/2023	18:03	5185-1
OYA9863/TO	DETRAN	SJ009E100N	13/03/2023	10:36	5410-0
JUF7462/TO	DETRAN	TO02717095	13/03/2023	08:50	5185-1
MWD8726/TO	DETRAN	SJ00EM501Y	13/03/2023	10:25	5738-0
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5020	13/03/2023	10:28	6637-1
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5021	13/03/2023	10:28	5010-0
QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100O	13/03/2023	11:25	5274-1

QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100P	13/03/2023	11:31	7056-1
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5024	13/03/2023	10:28	6912-0
QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100Q	13/03/2023	11:35	6602-0
QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100R	13/03/2023	11:47	6025-0
QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100S	13/03/2023	11:51	7340-0
QKK7620/TO	DETRAN	SJ009E100T	13/03/2023	11:55	7099-1
RIM6G98/TO	DETRAN	SJ008H106O	13/03/2023	14:01	6653-2
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O900I	13/03/2023	14:09	6556-1
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O900K	13/03/2023	14:45	6599-2
QKD9F62/TO	DETRAN	SJ0085702I	13/03/2023	14:24	6050-1
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O900L	13/03/2023	14:52	5010-0
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D1018	13/03/2023	15:36	6637-1
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D1019	13/03/2023	15:50	6653-1
QKF8J01/TO	DETRAN	SJ00BV1004	13/03/2023	15:46	6580-0
JVN3E79/TO	DETRAN	SJ0087E01F	17/03/2023	23:36	5738-0
MWJ4882/TO	DETRAN	SJ00B1700N	18/03/2023	00:35	6653-1
MWJ4882/TO	DETRAN	SJ00B1700O	18/03/2023	00:41	6769-0
RIM4E07/TO	DETRAN	SJ00B1700P	18/03/2023	00:58	6653-2
RIM4E07/TO	DETRAN	SJ00B1700Q	18/03/2023	01:01	7340-0
RSC5C29/TO	DETRAN	SJ0087E01G	18/03/2023	01:59	6858-0
NGI9F72/TO	DETRAN	SJ00E01031	18/03/2023	04:56	5010-0
NGI9F72/TO	DETRAN	SJ00E01032	18/03/2023	05:11	6637-1
PAH1644/TO	DETRAN	SJ00AJ305S	18/03/2023	06:13	5312-0
PAH1644/TO	DETRAN	SJ00AI303N	18/03/2023	08:55	5169-1
OHA1C39/TO	DETRAN	SJ0082900X	18/03/2023	08:00	5010-0
QKJ6957/TO	DETRAN	SJ0082900Y	18/03/2023	08:00	5010-0
MVY8954/TO	DETRAN	SJ0084404A	18/03/2023	09:20	6610-2
JBN0A57/TO	DETRAN	SJ008D6026	18/03/2023	09:24	5541-1
MV4D28/TO	DETRAN	SJ00EUA026	18/03/2023	09:48	5819-4
QWC1H29/TO	DETRAN	SJ006C203Y	18/03/2023	10:04	6050-1
RS0AJ72/TO	DETRAN	SJ00IE100F	18/03/2023	10:09	6653-1
OLK9193/TO	DETRAN	SJ00EE101B	18/03/2023	12:15	7048-1
JGH1674/TO	DETRAN	SJ008D6027	18/03/2023	11:32	7366-2
RSF0D30/TO	DETRAN	SJ008D6028	18/03/2023	12:44	5738-0
ONI9741/TO	AGETO	SJ00GB100F	18/03/2023	13:20	6637-1
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ008U303D	18/03/2023	14:09	7056-1
MWJ4806/TO	DETRAN	SJ009I206J	18/03/2023	15:22	5010-0
MWJ4806/TO	DETRAN	SJ009I206K	18/03/2023	15:31	5266-3
QKB7F96/TO	DETRAN	SJ0092109A	18/03/2023	15:40	6653-2
MXE3365/TO	DETRAN	SJ00IE100G	18/03/2023	15:35	5010-0
JDP5318/TO	DETRAN	SJ0085702K	18/03/2023	15:46	6599-2
QKB7F96/TO	DETRAN	SJ0092109B	18/03/2023	16:01	5010-0
JDP5318/TO	DETRAN	SJ0085702L	18/03/2023	16:14	5061-0
JDP5318/TO	DETRAN	SJ0085702M	18/03/2023	16:35	5169-1
QWE595/TO	DETRAN	SJ00F53014	18/03/2023	16:41	6050-1
OLI7917/TO	DETRAN	SJ00AI303O	18/03/2023	16:58	7048-1
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106L	18/03/2023	17:17	6637-1
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106M	18/03/2023	17:21	5010-0
MXD2591/TO	DETRAN	SJ00DY106N	18/03/2023	17:23	6653-1
MWM7319/TO	DETRAN	SJ00DS103E	18/03/2023	17:40	6530-0
QKD3271/TO	DETRAN	SJ006P2070	18/03/2023	18:10	5010-0
MVP8159/TO	DETRAN	SJ009F203Q	18/03/2023	18:16	6599-2
MXB5891/TO	DETRAN	SJ00EF202O	18/03/2023	21:13	7030-1
RSD1E75/TO	DETRAN	SJ005L2015	18/03/2023	21:38	5720-0
RSD1E75/TO	DETRAN	SJ005L2016	18/03/2023	21:51	5010-0
QKK1726/TO	DETRAN	SJ00692037	18/03/2023	22:35	5410-0
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106P	18/03/2023	22:36	6653-1
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106Q	18/03/2023	22:41	5010-0
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106R	18/03/2023	22:43	6637-1
JIT9D44/TO	DETRAN	SJ00DY106S	18/03/2023	22:47	6599-2
RS47H71/TO	AGETO	SJ00BB102G	18/03/2023	22:51	5010-0
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ008O800N	18/03/2023	22:48	5010-0
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ006O800O	18/03/2023	23:01	6599-2
MVQ4769/TO	DETRAN	SJ006O800P	18/03/2023	23:06	7030-1
NJZ1446/TO	DETRAN	SJ00DS103J	18/03/2023	23:47	6653-1
NJZ1446/TO	DETRAN	SJ00DS103K	18/03/2023	23:53	5010-0

QKI4262/TO	DETRAN	SJ00EH107M	19/03/2023	01:00	5010-0
NTA4068/TO	DETRAN	SJ0057603S	19/03/2023	00:05	6769-0
RSD6E21/TO	DETRAN	SJ00ESA025	19/03/2023	01:46	6858-0
MXW1832/TO	DETRAN	SJ00F7102K	19/03/2023	08:01	5479-0
MWP0943/TO	DETRAN	SJ005Z202L	19/03/2023	08:36	6580-0
JXW8F65/TO	DETRAN	SJ00G3100E	19/03/2023	00:00	6548-0
MWP0943/TO	DETRAN	SJ005Z202N	19/03/2023	08:48	6653-1
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00449492	14/03/2023	07:50	5037-1
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D101A	13/03/2023	15:57	5010-0
MWO5643/TO	DETRAN	SJ008H106P	13/03/2023	15:57	6599-2
KDP6872/TO	DETRAN	SJ00D8100S	13/03/2023	16:59	5010-0
KBD9053/TO	DETRAN	SJ0071300G	13/03/2023	16:50	5010-0
KDP6872/TO	DETRAN	SJ00D8100T	13/03/2023	17:06	6556-1
QWF7A56/TO	DETRAN	SJ007N400Z	13/03/2023	17:11	6653-1
QWF7A56/TO	DETRAN	SJ007N4010	13/03/2023	17:44	6637-2
PSA2D43/TO	DETRAN	SJ006K300C	13/03/2023	18:23	5720-0
QWB9011/TO	DETRAN	SJ009E100W	13/03/2023	19:06	5819-4
MXV9467/TO	DETRAN	SJ00HA100G	13/03/2023	19:00	6599-2
NWN7363/TO	DETRAN	SJ009E100X	13/03/2023	19:12	5819-4
OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700C	13/03/2023	21:39	5010-0
OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700D	13/03/2023	21:45	6653-1
OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700E	13/03/2023	21:52	6912-0
MXF6850/TO	DETRAN	SJ007L2051	13/03/2023	21:56	6599-2
QWA1048/TO	DETRAN	SJ00C6100V	13/03/2023	22:00	5010-0
QWE6E96/TO	DETRAN	SJ00B1700H	13/03/2023	22:19	6653-1
OLL9338/TO	DETRAN	SJ006G201E	13/03/2023	23:59	5835-0
OLL9338/TO	DETRAN	SJ006G201F	13/03/2023	23:10	5010-0
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ009I206I	14/03/2023	01:44	5452-1
QKM0G44/TO	DETRAN	SJ00HA100H	14/03/2023	02:25	6530-0
QKJ9497/TO	DETRAN	SJ008V1056	14/03/2023	06:29	5487-0
QKJ1080/TO	DETRAN	SJ0067203X	14/03/2023	08:40	6050-1
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106B	14/03/2023	09:21	5010-0
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106C	14/03/2023	09:31	6599-2
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106D	14/03/2023	09:36	6637-1
QKH1131/TO	DETRAN	SJ00AS3032	14/03/2023	09:25	6858-0
KDB6F76/TO	DETRAN	SJ00E3300I	14/03/2023	09:47	5452-5
MXV2478/TO	DETRAN	SJ00DY106E	14/03/2023	10:30	5010-0
MXV2478/TO	DETRAN	SJ00DY106F	14/03/2023	10:38	6599-2
QWF6D57/TO	DETRAN	SJ00AJ305J	14/03/2023	10:54	6653-1
MWF5181/TO	DETRAN	SJ00DY106G	14/03/2023	11:00	5010-0
MWF5181/TO	DETRAN	SJ00DY106H	14/03/2023	11:07	6599-2
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305K	14/03/2023	11:35	6599-2
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305L	14/03/2023	11:51	5010-0
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305M	14/03/2023	11:53	6610-2
MWS7445/TO	AGETO	SJ00AJ305N	14/03/2023	12:27	6599-2
QKB8J60/TO	DETRAN	SJ00C9103A	14/03/2023	14:25	5487-0
OLH7859/TO	DETRAN	SJ0099400K	14/03/2023	14:26	7366-2
MWW5296/TO	DETRAN	SJ00GA1004	14/03/2023	14:39	6599-2
MWW5296/TO	DETRAN	SJ00GA1005	14/03/2023	14:50	5010-0
KCF8G87/TO	AGETO	SJ005J40FR	14/03/2023	15:43	5010-0
MWO2I98/TO	DETRAN	SJ00F53013	14/03/2023	17:14	6653-1
NHQ8303/TO	DETRAN	SJ00EF202M	14/03/2023	17:31	5010-0
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2050	14/03/2023	17:35	5010-0
RSF7B41/TO	DETRAN	SJ00E1I03A	14/03/2023	17:53	6912-0
MWZ1676/TO	DETRAN	SJ004Z400H	14/03/2023	18:18	6726-1
MWZ1676/TO	DETRAN	SJ004Z400I	14/03/2023	18:22	5010-0
RSF7B41/TO	DETRAN	SJ00E1I03B	14/03/2023	18:30	5010-0
HRW3I58/TO	DETRAN	SJ00AJ305P	14/03/2023	18:32	6653-1
OLI9607/TO	DETRAN	SJ00AJ305Q	14/03/2023	13:16	5738-0
QKC4232/TO	DETRAN	SJ00E1I03C	14/03/2023	18:40	5010-0
QKC4232/TO	DETRAN	SJ00E1I03D	14/03/2023	18:49	6580-0
RS48C78/TO	DETRAN	SJ007L2052	14/03/2023	19:11	5010-0
NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL1039	14/03/2023	19:10	5169-2
MWI4A06/TO	AGETO	SJ00I0100C	14/03/2023	19:00	6769-0
MWI4A06/TO	AGETO	SJ00I0100D	14/03/2023	19:00	7030-1
NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL103A	14/03/2023	17:04	5010-0

NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL103B	14/03/2023	17:05	7072-1
MVY2239/TO	DETRAN	SJ0057603O	14/03/2023	19:56	5045-0
MWD8598/TO	DETRAN	SJ0057603Q	14/03/2023	18:47	5010-0
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00448294	14/03/2023	07:50	5088-1
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00448293	14/03/2023	07:40	6645-0
MWP0681/TO	AGETO	SJ00E01033	19/03/2023	10:54	6912-0
QWA3537/TO	AGETO	RE00449499	14/03/2023	16:59	6068-2
QKE7829/TO	AGETO	RE00449500	14/03/2023	16:38	6068-2
MWN7172/TO	AGETO	SJ005C203E	19/03/2023	11:04	6912-0
KQG2524/TO	DETRAN	TO02717513	14/03/2023	09:28	7633-2
OFW4104/TO	DETRAN	TO02506445	14/03/2023	09:04	5185-1
BTB9515/TO	AGETO	RE00449804	13/03/2023	10:50	6637-1
JVD3304/TO	DETRAN	TO02506444	14/03/2023	09:02	5185-1
RSB3J78/TO	DETRAN	SJ00BR103P	19/03/2023	11:57	6637-2
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44024	19/03/2023	10:45	6580-0
RSB3J78/TO	DETRAN	SJ00BR103Q	19/03/2023	12:06	6637-2
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44025	19/03/2023	10:45	5010-0
KQD3002/TO	DETRAN	TO02506443	14/03/2023	09:02	5185-1
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44026	19/03/2023	10:45	6653-1
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44027	19/03/2023	10:45	6637-1
JTY4424/TO	DETRAN	SJ00E44028	19/03/2023	10:45	6912-0
QKE2G10/TO	DETRAN	TO02682694	15/03/2023	08:18	7633-2
QKC2477/TO	DETRAN	TO02682695	15/03/2023	09:37	7633-2
SDU1D70/TO	DETRAN	TO02682696	15/03/2023	09:40	7633-2
RSF1H80/TO	DETRAN	TO02682697	15/03/2023	10:43	7633-2
RSF1H80/TO	DETRAN	TO02682698	15/03/2023	10:43	6670-0
MWU7437/TO	DETRAN	TO02682699	15/03/2023	10:45	5185-1
KQG5119/TO	DETRAN	TO02682700	15/03/2023	10:45	6670-0
OYB3082/TO	DETRAN	TO02717461	15/03/2023	10:47	6670-0
QWB3294/TO	DETRAN	TO02717462	15/03/2023	10:47	5185-1
RSA7G84/TO	DETRAN	TO02717474	15/03/2023	10:48	6670-0
MWG8203/TO	DETRAN	TO02717475	15/03/2023	10:49	6670-0
QKL8339/TO	DETRAN	TO02717476	15/03/2023	10:50	6670-0
RSE4A67/TO	AGETO	RE00449808	14/03/2023	12:05	6831-1
RIM9F51/TO	AGETO	RE00449406	14/03/2023	21:15	5746-3
RSB2F62/TO	AGETO	RE00449411	15/03/2023	05:36	5746-3
RSB2F62/TO	AGETO	RE00449412	15/03/2023	05:36	5835-0
GUF5E43/TO	AGETO	RE00449353	14/03/2023	23:20	5037-1
RSB9G26/TO	AGETO	RE00449405	14/03/2023	21:30	5746-3
RHK4I46/TO	AGETO	RE00449355	14/03/2023	21:30	6823-1
RHK4I46/TO	AGETO	RE00449354	14/03/2023	21:30	5746-3
OYB5804/TO	AGETO	RE00449356	14/03/2023	19:40	5746-3
OYB5804/TO	AGETO	RE00449357	14/03/2023	19:40	6823-1
RSC5J40/TO	AGETO	RE00449361	15/03/2023	05:19	5746-3
QRR5H21/TO	AGETO	RE00449362	14/03/2023	19:15	6068-2
MXB4G98/TO	DETRAN	SJ00A01089	19/03/2023	14:01	5010-0
RSD8I87/TO	DETRAN	SJ00A0108A	19/03/2023	14:31	6653-2
NLI8D67/TO	DETRAN	SJ005E20AE	19/03/2023	14:46	6637-1
NLI8D67/TO	DETRAN	SJ005E20AF	19/03/2023	14:56	6653-1
MWP0H99/TO	DETRAN	SJ00E44029	19/03/2023	16:03	6653-1
MWP0H99/TO	DETRAN	SJ00E4402A	19/03/2023	16:16	5010-0
RSD8H28/TO	AGETO	SJ00AJ305U	19/03/2023	16:11	6050-1
QWB4104/TO	AGETO	RE00432693	10/03/2023	15:12	5967-0
QKL7080/TO	AGETO	RE00432694	10/03/2023	17:13	5967-0
QWF9D47/TO	AGETO	RE00451052	10/03/2023	14:30	5967-0
QKI2410/TO	AGETO	RE00451055	10/03/2023	14:48	5967-0
QKG0658/TO	AGETO	RE00451058	10/03/2023	15:05	5967-0
QWC3617/TO	AGETO	RE00451062	10/03/2023	15:32	7633-2
RSC6E72/TO	AGETO	RE00451063	10/03/2023	15:57	5967-0
MXD3622/TO	AGETO	RE00451065	10/03/2023	16:10	5967-0
NVY3033/TO	AGETO	RE00451066	10/03/2023	16:15	7633-2
MWE7E76/TO	AGETO	RE00451069	10/03/2023	17:00	7633-2
QKD9315/TO	AGETO	RE00451070	10/03/2023	17:03	7633-2
RSA7I73/TO	AGETO	RE00451072	10/03/2023	17:50	7633-2
QK83348/TO	AGETO	RE00451074	10/03/2023	18:02	7633-2
OYA3432/TO	AGETO	RE00451075	10/03/2023	18:05	7633-2

QKI8367/TO	AGETO	RE00433232	11/03/2023	12:48	7340-0
RSA3C51/TO	AGETO	RE00432695	13/03/2023	14:57	5967-0
QKM4A04/TO	AGETO	RE00432696	13/03/2023	15:10	7633-2
QKF0G06/TO	AGETO	RE00432699	13/03/2023	16:48	5967-0
PSW2E76/TO	AGETO	RE00433550	13/03/2023	11:46	7633-2
OYB8368/TO	AGETO	RE00433549	13/03/2023	14:45	5185-1
QWE2G23/TO	AGETO	RE00449452	03/03/2023	04:55	5835-0
QKF8348/TO	AGETO	RE00433548	13/03/2023	09:00	5185-1
MWY1441/TO	DETRAN	SJ00EB1084	14/03/2023	18:50	7048-1
MWD8598/TO	DETRAN	SJ0057603R	14/03/2023	18:55	6599-2
MWY2859/TO	DETRAN	SJ006X302M	14/03/2023	18:15	6610-1
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2051	14/03/2023	21:10	5193-0
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2052	14/03/2023	21:20	6637-2
MWP1283/TO	DETRAN	SJ00BV1057	14/03/2023	22:44	6599-2
MWZ2762/TO	DETRAN	SJ006U200Z	14/03/2023	22:50	6599-2
MWR9410/TO	DETRAN	SJ0082900U	14/03/2023	23:05	6050-1
MWZ2762/TO	DETRAN	SJ006U2010	14/03/2023	23:11	6599-2
MVR5487/TO	AGETO	SJ00H2100P	15/03/2023	00:03	6599-2
MXX1135/TO	DETRAN	SJ0082900V	15/03/2023	00:45	7030-1
MVR5487/TO	AGETO	SJ00H2100R	15/03/2023	01:05	5010-0
RIM8B92/TO	DETRAN	SJ008B3038	15/03/2023	08:27	5010-0
OGQ3060/TO	DETRAN	SJ008D6023	15/03/2023	08:49	5410-0
MWF5407/TO	DMTPN	PN00010422	13/03/2023	11:20	6050-1
MWZ2730/TO	DMTPN	PN00010423	13/03/2023	11:50	7633-1
MWP2934/TO	DMTPN	PN00010425	13/03/2023	09:00	6050-1
RSD5H54/TO	AGETO	SJ008J303C	15/03/2023	10:18	6971-0
QWD5E16/TO	DETRAN	SJ0052202O	15/03/2023	10:13	7030-1
MVU2397/TO	DMTPN	PN00010426	13/03/2023	15:33	6050-1
JFH0262/TO	DMTPN	PN00010429	13/03/2023	15:40	6050-1
MXC7E26/TO	DMTPN	PN00010430	13/03/2023	16:10	6050-1
MWG2403/TO	DMTPN	PN00010431	13/03/2023	15:15	6050-1
MXF7312/TO	DMTPN	PN00010433	13/03/2023	16:40	6050-1
MXB6701/TO	DETRAN	SJ005D308H	15/03/2023	10:48	6653-1
RSB6C34/TO	DMTPN	PN00010434	13/03/2023	18:02	7633-1
MXB6701/TO	DETRAN	SJ005D308I	15/03/2023	11:06	6637-1
MJK4G30/TO	DMTPN	PN00010432	13/03/2023	15:17	7633-1
MWB0G63/TO	DMTPN	PN00010435	13/03/2023	18:01	6637-1
QKA2834/TO	DETRAN	SJ00C1100P	15/03/2023	11:16	6050-1
QWF2G58/TO	DETRAN	SJ008C402K	15/03/2023	12:22	5010-0
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ0067203Y	15/03/2023	13:44	5010-0
MVQ4384/TO	DETRAN	SJ0067203Z	15/03/2023	13:52	5010-0
OYC6E55/TO	DETRAN	SJ008W2053	15/03/2023	16:32	5010-0
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ007Z204S	15/03/2023	18:13	6637-1
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ007Z204T	15/03/2023	18:31	5010-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B401Z	15/03/2023	19:20	5010-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B4020	15/03/2023	19:20	6645-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B4021	15/03/2023	19:20	6602-0
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202O	15/03/2023	20:18	6653-1
MWD5H45/TO	DETRAN	SJ007R7007	15/03/2023	17:12	7030-1
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202P	15/03/2023	20:35	6637-2
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202Q	15/03/2023	20:46	6599-2
QKD1191/TO	DETRAN	SJ008H106Q	15/03/2023	21:02	6599-2
MVY4293/TO	DETRAN	SJ00G2001	15/03/2023	21:02	5045-0
RSA5H67/TO	DETRAN	SJ0078A005	15/03/2023	21:51	7048-1
QKD1611/TO	DETRAN	SJ009Z1094	15/03/2023	21:44	6610-2
OYB1871/TO	DETRAN	SJ00DG2002	15/03/2023	22:10	5010-0
RSI1A44/TO	DETRAN	SJ009Z1095	15/03/2023	22:21	6610-2
QKI6H55/TO	DETRAN	SJ005X7019	15/03/2023	22:37	5010-0
QKI6H55/TO	DETRAN	SJ005X701A	15/03/2023	22:46	6645-0
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1096	15/03/2023	22:52	6599-2
QKD7098/TO	DETRAN	SJ006Z300M	15/03/2023	22:49	5169-1
QKF6002/TO	DETRAN	SJ006G201H	15/03/2023	19:05	5010-0
MWO7F79/TO	DETRAN	SJ008H106R	15/03/2023	23:26	7056-1
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1097	15/03/2023	23:09	5991-0
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1099	15/03/2023	23:13	5010-0
QKD7098/TO	DETRAN	SJ00GG1003	15/03/2023	23:58	5010-0

OGX0A74/TO	DETRAN	SJ00A01088	15/03/2023	23:50	5185-1
RIM9B19/TO	DETRAN	SJ00B72023	16/03/2023	01:33	5169-2
QWB3895/TO	DETRAN	SJ00A2901F	16/03/2023	01:36	5169-1
QWB3895/TO	DETRAN	SJ00A2901G	16/03/2023	01:40	7030-1
MV08847/TO	DETRAN	SJ0054800I	16/03/2023	09:09	5738-0
OVB7962/TO	DETRAN	SJ0054800J	16/03/2023	10:31	5010-0
OLI8378/TO	DETRAN	SJ008H106T	16/03/2023	10:56	6653-2
RIM5B20/TO	DETRAN	SJ00C100Q	16/03/2023	11:05	5010-0
NGI8G74/TO	DETRAN	SJ006Y305W	16/03/2023	11:13	6530-0
RIMOJ51/TO	DETRAN	SJ008H106W	16/03/2023	11:20	5010-0
RIMOJ51/TO	DETRAN	SJ008H106X	16/03/2023	11:25	6653-1
OTPIJ24/TO	DETRAN	SJ00A2901H	16/03/2023	11:28	6637-1
QKH5789/TO	DETRAN	SJ006P206U	16/03/2023	14:19	6599-2
QKH5789/TO	DETRAN	SJ006P206V	16/03/2023	14:31	5045-0
QKE8074/TO	DETRAN	SJ008H106Y	16/03/2023	14:34	6653-2
QKH3044/TO	DETRAN	SJ008C402M	16/03/2023	15:12	7030-1
QK4014/TO	DETRAN	TO02552816	14/03/2023	16:30	5185-1
MVP5710/TO	DETRAN	TO02552815	14/03/2023	16:22	5185-1
NNE8243/TO	DETRAN	SJ006P206W	16/03/2023	15:30	5010-0
NNE8243/TO	DETRAN	SJ006P206X	16/03/2023	15:36	5118-0
OOA8G49/TO	DETRAN	TO02552875	14/03/2023	16:04	5185-1
OYC3606/TO	DETRAN	TO02552817	14/03/2023	16:30	7340-0
OLL9828/TO	DETRAN	TO02552813	14/03/2023	16:14	7340-0
MWL9005/TO	DETRAN	TO02552874	14/03/2023	08:59	6025-0
MXC7464/TO	DETRAN	SJ00GL2009	16/03/2023	15:44	6599-2
MWJ3728/TO	DETRAN	TO02552876	14/03/2023	16:21	7340-0
QKL4330/TO	DETRAN	TO02552814	14/03/2023	16:20	7366-2
QWF2A94/TO	DETRAN	TO02552877	14/03/2023	16:30	7366-2
RSE3B92/TO	DETRAN	SJ009F2030	16/03/2023	16:33	6637-1
MWG3A05/TO	DETRAN	SJ00GJ1014	16/03/2023	17:15	6637-1
MVY4855/TO	DETRAN	SJ007R7008	16/03/2023	17:21	6599-2
QWF3A78/TO	DETRAN	TO02202027	13/03/2023	10:37	7633-1
NGT7596/TO	DETRAN	TO02202030	13/03/2023	10:21	5525-0
RSE9D15/TO	AGETO	SJ008B102D	16/03/2023	17:56	6637-1
AQK4798/TO	DETRAN	TO02202033	15/03/2023	10:38	5738-0
QK4710/TO	DETRAN	TO02202034	15/03/2023	10:27	5738-0
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EA2040	16/03/2023	18:00	7048-1
MWX8C37/TO	DETRAN	SJ009F203P	16/03/2023	17:59	5010-0
OLI3013/TO	DETRAN	TO02202037	15/03/2023	13:40	5738-0
OYA1563/TO	DETRAN	TO02202038	15/03/2023	13:38	5738-0
RIM0B15/TO	DETRAN	SJ007R7009	16/03/2023	18:03	6653-1
QKG7311/TO	DETRAN	SJ00EA2041	16/03/2023	18:10	5010-0
RSC6C88/TO	DETRAN	TO02202040	17/03/2023	10:41	6050-1
ONV4477/TO	DETRAN	TO02202044	17/03/2023	15:41	5525-0
OBUA848/TO	DETRAN	TO02202045	17/03/2023	14:34	5525-0
NXI9513/TO	DETRAN	SJ00587031	16/03/2023	17:30	5010-0
OHD1C10/TO	DETRAN	SJ008W2054	16/03/2023	18:17	6599-2
RS6A93/TO	DETRAN	SJ008B102E	16/03/2023	19:10	6637-1
QKJ8F48/TO	AGETO	SJ008B102F	16/03/2023	19:25	6637-1
QKF7141/TO	AGETO	SJ00G0100S	16/03/2023	18:28	5967-0
QKE9248/TO	AGETO	SJ00G0100U	16/03/2023	18:54	5967-0
RSD8H44/TO	DETRAN	SJ008Q107V	16/03/2023	21:08	6653-1
MVR2915/TO	DETRAN	SJ006320C3	16/03/2023	21:23	7137-0
OYA2J09/TO	DETRAN	SJ008D6025	16/03/2023	22:38	6670-0
QKM1G55/TO	DETRAN	SJ00G01007	17/03/2023	00:00	6661-0
MWX4H34/TO	DETRAN	SJ008B3039	17/03/2023	00:05	5010-0
QKM1G55/TO	DETRAN	SJ00G01008	17/03/2023	00:22	6637-1
QKA1A06/TO	DETRAN	SJ00A2901K	17/03/2023	05:09	5010-0
MVQ4285/TO	DETRAN	SJ006I3022	16/03/2023	10:50	6548-0
QWA9587/TO	DETRAN	SJ007Z204V	17/03/2023	07:30	5738-0
RS6A6H1/TO	DETRAN	SJ0054800K	17/03/2023	08:45	7056-1
QK16283/TO	DETRAN	SJ00IL1006	16/03/2023	23:15	7030-1
OLK3638/TO	DETRAN	SJ00AV600L	17/03/2023	11:23	5738-0
MVY5F59/TO	DETRAN	SJ00BX103Q	17/03/2023	10:48	5010-0
MVY5F59/TO	DETRAN	SJ00BX103R	17/03/2023	10:48	5169-1
MV4326/TO	DETRAN	SJ00GX1005	17/03/2023	16:01	6653-1
NWU4296/TO	DETRAN	SJ00D8100U	17/03/2023	17:34	5010-0

QKE4209/TO	DETRAN	SJ00AV600N	17/03/2023	08:45	5835-0
OBV6J01/TO	DETRAN	SJ0082900W	17/03/2023	17:39	5169-1
QKE0H13/TO	DETRAN	SJ00D8100V	17/03/2023	17:49	5010-0
QKF4681/TO	DETRAN	SJ007R700A	17/03/2023	18:18	5010-0
MWJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202R	17/03/2023	18:11	6599-2
MWJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202S	17/03/2023	18:52	6637-2
MWJ7574/TO	DETRAN	SJ007X202T	17/03/2023	18:57	5010-0
QKI9307/TO	AGETO	SJ00G0100X	17/03/2023	19:20	6580-0
KEI6195/TO	AGETO	SJ00G0100Z	17/03/2023	18:56	6769-0
NHM2678/TO	DETRAN	SJ0087E01E	17/03/2023	20:48	6050-1
MWL3615/TO	DETRAN	SJ00AZ901M	17/03/2023	21:20	5010-0
OYC5198/TO	DETRAN	SJ008F500Y	17/03/2023	22:08	6050-3
MWK5451/TO	DETRAN	SJ005X701B	17/03/2023	22:43	5010-0
MWK5451/TO	DETRAN	SJ005X701C	17/03/2023	22:50	6599-2
MWM5939/TO	DETRAN	SJ005320BK	17/03/2023	22:55	6637-1
MWH3771/TO	DETRAN	SJ00AZ901O	17/03/2023	23:08	5010-0
QBA5J22/TO	DETRAN	SJ00GJ1015	17/03/2023	23:35	6530-0
RSA0A55/TO	AGETO	RE00449528	03/03/2023	05:46	5746-3
RSE6I66/TO	AGETO	RE00451076	13/03/2023	14:18	7633-2
QWE1D27/TO	AGETO	RE00451077	13/03/2023	14:42	5967-0
QKB0250/TO	AGETO	RE00449512	02/03/2023	17:18	6645-0
QKM1280/TO	AGETO	RE00451079	13/03/2023	14:44	5967-0
QKK7A52/TO	AGETO	RE00451080	13/03/2023	15:12	5967-0
MWY4958/TO	AGETO	RE00451081	13/03/2023	15:12	7633-2
QWB0C33/TO	AGETO	RE00451082	13/03/2023	15:18	5967-0
OLM3600/TO	AGETO	RE00451084	13/03/2023	15:25	7633-2
MXG9H57/TO	AGETO	RE00451085	13/03/2023	15:42	5967-0
RSA4I53/TO	AGETO	RE00451086	13/03/2023	15:42	5967-0
MWL6666/TO	AGETO	RE00451088	13/03/2023	15:45	5967-0
MXE0H89/TO	AGETO	RE00449525	02/03/2023	17:07	6068-2
QWF7A01/TO	AGETO	RE00451073	10/03/2023	17:50	7633-2
QWA8J19/TO	AGETO	RE00449522	02/03/2023	15:52	6068-2
RSE3E81/TO	AGETO	RE00449521	02/03/2023	10:53	6068-2
QWA5456/TO	AGETO	RE00448343	02/03/2023	21:25	6750-0
MVT2J40/TO	AGETO	RE00448344	02/03/2023	21:49	5010-0
MVT2J40/TO	AGETO	RE00448345	02/03/2023	21:49	5118-0
QWC9D02/TO	AGETO	RE00448346	02/03/2023	20:40	5746-3
MWV9884/TO	AGETO	RE00448347	02/03/2023	18:59	5746-3
QWD7D77/TO	AGETO	RE00448348	02/03/2023	18:44	6068-2
MWA1806/TO	AGETO	RE00448289	01/03/2023	19:50	6556-1
QKJ9703/TO	AGETO	RE00448287	01/03/2023	18:20	7633-2
QWA6J68/TO	AGETO	RE00449539	04/03/2023	17:35	6068-2
MW13401/TO	AGETO	RE00449534	04/03/2023	17:13	6068-2
MXC5698/TO	AGETO	RE00449541	06/03/2023	22:56	5037-1
RSD0I75/TO	AGETO	RE00449463	06/03/2023	20:44	6599-2
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449535	04/03/2023	19:11	6270-0
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449536	04/03/2023	19:11	6050-2
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449537	04/03/2023	19:11	5746-3
QKD2G48/TO	AGETO	RE00449479	09/03/2023	11:44	6068-2
QWE2G23/TO	AGETO	RE00449451	03/03/2023	04:55	5746-3

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001518/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLM7919/TO	DETRAN	SJ007X2036	07/04/2023	16:58	6653-1
RSC2H79/TO	AGETO	SJ006U201G	07/04/2023	16:57	7030-1
MVL5444/TO	AGETO	SJ009F203V	07/04/2023	17:14	6726-1

QWD9H02/TO	DETRAN	SJ0082A006	07/04/2023	17:29	5010-0
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2003	07/04/2023	17:28	5010-0
OLJ9683/TO	DETRAN	SJ007X2037	07/04/2023	17:33	6653-1
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD1008	07/04/2023	17:20	6599-2
QWE8F78/TO	AGETO	SJ00GJ101Q	07/04/2023	17:35	5258-3
QWE8F78/TO	AGETO	SJ00GJ101R	07/04/2023	17:39	7056-1
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2004	07/04/2023	17:36	6912-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD1009	07/04/2023	17:42	7340-0
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2005	07/04/2023	17:43	6637-1
QWE8F78/TO	DETRAN	SJ00GJ101T	07/04/2023	17:44	6637-1
QWE8F78/TO	DETRAN	SJ00GJ101U	07/04/2023	17:48	5835-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD100A	07/04/2023	17:46	6637-1
HPE8019/MA	DETRAN	SJ00EH200J	07/04/2023	17:42	5045-0
CWM9417/TO	AGETO	SJ008U303S	07/04/2023	17:44	5010-0
QWC7064/TO	DETRAN	SJ00E1B04X	07/04/2023	17:48	5010-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD100B	07/04/2023	17:49	7056-1
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2006	07/04/2023	17:48	7340-0
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GJ101V	07/04/2023	17:52	5258-3
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GJ101W	07/04/2023	17:53	7056-1
OLH2213/TO	DETRAN	SJ00GJ101X	07/04/2023	17:54	5835-0
HPE8019/MA	DETRAN	SJ00EH200K	07/04/2023	17:51	6599-2
OYB4234/TO	DETRAN	SJ00E1B04Y	07/04/2023	17:53	5010-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD100C	07/04/2023	17:50	6653-1
OYB4234/TO	DETRAN	SJ00E1B04Z	07/04/2023	17:56	6599-2
RIM7C75/TO	DETRAN	SJ00AY203V	07/04/2023	17:56	5010-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD100D	07/04/2023	17:50	5010-0
RIM7C75/TO	DETRAN	SJ00AY203W	07/04/2023	18:02	6610-2
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2007	07/04/2023	18:04	5738-0
QKH3855/TO	DETRAN	SJ00S2202Q	07/04/2023	18:05	5010-0
MVL3A11/TO	DETRAN	SJ00HD100E	07/04/2023	17:50	5258-3
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00GU2008	07/04/2023	18:07	7056-2
MWO6102/TO	DETRAN	SJ00DY106Z	07/04/2023	18:09	5010-0
RIM7C75/TO	DETRAN	SJ00AY203X	07/04/2023	18:11	5010-0
MVG3734/AL	DETRAN	SJ00E1B050	07/04/2023	18:10	6599-2
MWO6102/TO	DETRAN	SJ00DY1070	07/04/2023	18:19	6580-0
QKE5549/TO	DETRAN	SJ00EH200L	07/04/2023	18:07	5037-1
QWB1D69/TO	DETRAN	SJ00E1B051	07/04/2023	18:28	5010-0
QWB1D69/TO	DETRAN	SJ00E1B052	07/04/2023	18:31	6653-1
MWR1G97/TO	DETRAN	SJ007Q4004	07/04/2023	18:26	5282-0
MWR1G97/TO	DETRAN	SJ007Q4005	07/04/2023	18:32	5010-0
RSC6E50/TO	DETRAN	SJ00G3100N	07/04/2023	18:42	5274-1
MWR1G97/TO	DETRAN	SJ007Q4006	07/04/2023	18:36	5169-1
JUY6G21/TO	DETRAN	SJ00E1B002	07/04/2023	19:00	5010-0
NJX8262/TO	DETRAN	SJ00I1014	07/04/2023	19:04	5045-0
RSC6E50/TO	DETRAN	SJ00G3100P	07/04/2023	19:22	5274-1
OYB3007/TO	DETRAN	SJ00B01015	07/04/2023	19:28	6912-0
ONY8043/GO	DETRAN	SJ00SR302Y	07/04/2023	19:25	6653-1
NMR0908/MA	DETRAN	SJ00EH200M	07/04/2023	19:58	6653-1
NMR0908/MA	DETRAN	SJ00EH200N	07/04/2023	20:03	5010-0
QWE7F37/TO	DETRAN	SJ006P207V	07/04/2023	18:20	5010-0
OXW9F57/TO	DETRAN	SJ00EH200O	07/04/2023	20:12	6653-1
MVY7706/TO	DETRAN	SJ00548014	07/04/2023	20:13	5835-0
OXW9F57/TO	DETRAN	SJ00EH200P	07/04/2023	20:16	5010-0
QWE7F37/TO	DETRAN	SJ006P207W	07/04/2023	20:09	5169-1
OXW9F57/TO	DETRAN	SJ00EH200Q	07/04/2023	20:17	6637-1
RSB6D63/TO	DETRAN	SJ007B2004	07/04/2023	21:17	6653-1
NFU1B35/TO	DETRAN	SJ006E206W	07/04/2023	22:00	5274-1
PFM8J86/TO	DETRAN	SJ006Q500F	07/04/2023	23:02	5045-0
MWZ0124/TO	DETRAN	SJ00IE101B	07/04/2023	23:11	6653-1
GV18977/GO	DETRAN	SJ008Y106R	07/04/2023	23:26	6599-2
MWHS256/TO	DETRAN	SJ0069203H	07/04/2023	22:14	5045-0
QKL7F31/TO	DETRAN	SJ007Q205L	07/04/2023	18:07	6050-1
QWC2913/TO	DETRAN	SJ005H300Z	07/04/2023	18:56	5720-0
QKH7850/TO	DETRAN	SJ0085800F	08/04/2023	01:07	6599-2
QKH7850/TO	DETRAN	SJ0085800G	08/04/2023	01:15	5010-0
QKH7850/TO	DETRAN	SJ0085800H	08/04/2023	01:19	7030-1

KFU1333/TO	DETRAN	SJ00HP1003	07/04/2023	20:50	6599-2
KFU1333/TO	DETRAN	SJ00HP1004	07/04/2023	20:50	5010-0
RSD1G08/TO	DETRAN	SJ00B4900C	08/04/2023	02:24	5010-0
RSD1G08/TO	DETRAN	SJ00B4900D	08/04/2023	02:35	6637-1
QKH3614/TO	DETRAN	SJ00548015	08/04/2023	02:38	6599-2
RSD1G08/TO	DETRAN	SJ00B4900E	08/04/2023	02:48	6653-1
RSD1G08/TO	AGETO	SJ00B4900F	08/04/2023	02:56	6599-2
MWLF57/TO	DETRAN	SJ005L201E	08/04/2023	06:41	7048-1
MWV3713/TO	DETRAN	SJ00HE100A	08/04/2023	08:09	6050-1
MXD9J44/TO	DETRAN	SJ00C61012	08/04/2023	08:53	5010-0
RBX1154/GO	DETRAN	SJ006U201H	08/04/2023	09:08	5738-0
RSB2H43/TO	DETRAN	SJ00C61013	08/04/2023	09:09	5010-0
MXC4024/TO	AGETO	SJ00EUA03A	08/04/2023	09:15	7340-0
MWV1293/TO	DETRAN	SJ00B72025	08/04/2023	09:24	5010-0
MWV1293/TO	DETRAN	SJ00B72026	08/04/2023	09:31	6769-0
ISG0778/TO	DETRAN	SJ0058703H	08/04/2023	09:41	5720-0
JTG5091/TO	AGETO	SJ00FM1009	08/04/2023	09:36	5185-1
MWC7355/TO	DETRAN	SJ00CU1006	08/04/2023	10:06	7366-2
QKH0369/TO	DETRAN	SJ0093200X	08/04/2023	10:10	6610-2
NSH5094/PA	DETRAN	SJ007B2006	08/04/2023	10:05	6050-1
PBY6G60/PA	AGETO	SJ00FM100A	08/04/2023	10:10	6700-0
QWB3666/TO	DETRAN	SJ00CU1007	08/04/2023	10:20	5738-0
KDB8777/GO	DETRAN	SJ0055500S	08/04/2023	10:34	5010-0
QKB3C57/TO	DETRAN	SJ006C203Z	08/04/2023	11:03	5452-5
NGL3H36/TO	DETRAN	SJ00IF100X	08/04/2023	12:11	5274-1
QWB5H59/TO	DETRAN	SJ0082A007	08/04/2023	13:23	5541-1
QWD7149/TO	DETRAN	SJ0082A008	08/04/2023	14:01	5738-0
MVT2E43/TO	DETRAN	SJ00A0108K	08/04/2023	14:11	5010-0
EBD1E47/TO	DETRAN	SJ00CU1008	08/04/2023	13:26	7366-2
OYC5047/TO	DETRAN	SJ00A0108L	08/04/2023	14:28	5010-0
JVX4694/TO	DETRAN	SJ007S700M	08/04/2023	14:52	5010-0
RIM8175/TO	DETRAN	SJ00IK1003	08/04/2023	14:00	5274-1
JVX4694/TO	DETRAN	SJ007S700N	08/04/2023	15:17	6599-2
QWC2H50/TO	DETRAN	SJ0093200Y	08/04/2023	15:15	6610-2
QKB4E49/TO	AGETO	SJ00CL103L	08/04/2023	15:23	5010-0
MVM1F83/TO	DETRAN	SJ0093200Z	08/04/2023	15:30	6688-0
QWD4I63/TO	AGETO	SJ00EB108C	08/04/2023	13:27	5720-0
NKR5E07/GO	DETRAN	SJ00IQ100E	08/04/2023	15:15	6556-1
NKR5E07/GO	DETRAN	SJ00IQ100F	08/04/2023	15:15	5835-0
OLK3349/TO	DETRAN	SJ006T30CI	08/04/2023	12:20	7030-1
OYA7520/TO	DETRAN	TO02552407	07/04/2023	21:16	5045-0
NSS4E39/TO	DETRAN	TO00231442	07/04/2023	21:26	6530-0
MWXSJ98/TO	DETRAN	TO00231361	07/04/2023	21:38	7340-0
QKD2H57/TO	DETRAN	TO02552761	07/04/2023	20:52	6564-0
KER5363/GO	DETRAN	TO02202195	07/04/2023	17:36	6599-2
QKG2101/TO	DETRAN	TO02202197	08/04/2023	07:44	7633-1
JFT5036/TO	DETRAN	TO02796671	08/04/2023	15:43	5185-1
KEY1735/GO	DETRAN	TO02796668	08/04/2023	15:42	5193-0
KEY1735/GO	DETRAN	TO02796667	08/04/2023	15:42	5185-1
QWD2E75/TO	DETRAN	TO02796673	08/04/2023	15:45	7340-0
JFT5036/TO	DETRAN	TO02796672	08/04/2023	15:43	5193-0
QWB2E47/TO	DETRAN	TO02716886	08/04/2023	15:29	5045-0
QWB2E47/TO	DETRAN	TO02716887	08/04/2023	15:29	6670-0
MWC4632/TO	DETRAN	TO02719470	08/04/2023	15:30	6599-2
MWC4632/TO	DETRAN	TO02719578	08/04/2023	15:30	5835-0
NVR4454/TO	DETRAN	TO02716892	08/04/2023	11:59	6599-2
OYA5998/TO	DETRAN	TO02796674	08/04/2023	15:48	5185-1
NLGH6H9/TO	DETRAN	TO02796675	08/04/2023	15:49	5185-1
ONU9D09/TO	DETRAN	TO02796676	08/04/2023	15:51	5185-1
HFF4154/TO	DETRAN	TO02552408	07/04/2023	22:00	5738-0
QKC4697/TO	DETRAN	TO00231431	08/04/2023	09:56	5045-0
QKE1131/TO	DETRAN	TO00231362	08/04/2023	09:35	5045-0
MXE4C39/TO	DETRAN	TO00231357	07/04/2023	20:38	5045-0
QKC4697/TO	DETRAN	TO00231432	08/04/2023	09:56	6599-2
MWV3050/TO	DETRAN	TO00231425	07/04/2023	20:54	6599-2
MWT8715/TO	DETRAN	TO00231650	07/04/2023	21:45	6599-2

FAPT

**PORTARIA Nº 13/2023/GABPRES/FAPT,  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Núm. do Processo	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
1/2023	2023/20300/00006	José Willian Carvalho Nunes Nº Funcional: 11724773-1 CPF: xxx.xxx.371-97	Gilberto Ferreira dos Santos Nº Funcional: 724819-1 CPF: xxx.xxx.811-00	Contratação do "Banco de Preços"

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA  
Presidente

MWD1577/TO	DETRAN	TO02552886	08/04/2023	09:51	6599-2
CWQ7243/SP	DETRAN	TO02552457	08/04/2023	09:19	5185-1
RSC2E91/TO	DETRAN	TO00231429	08/04/2023	09:21	5118-0
MWX5J98/TO	DETRAN	TO00231380	07/04/2023	21:38	5118-0
MWH3050/TO	DETRAN	TO00231427	07/04/2023	20:54	5118-0
QKH2731/TO	DETRAN	TO00231649	07/04/2023	20:51	5118-0
KDG2234/MT	AGETO	AG10151156	07/04/2023	17:00	6068-2
MWG1605/TO	AGETO	AG10000204	07/04/2023	17:18	6599-2
RSF8D58/TO	AGETO	AG10040224	07/04/2023	18:10	5010-0
MWX1108/TO	AGETO	AG10000205	07/04/2023	18:26	6599-2
NKS0131/TO	AGETO	AG10040225	07/04/2023	18:30	6599-2
HQR1407/MS	AGETO	AG10133190	08/04/2023	09:23	5746-1
RBN1H80/BA	AGETO	AG10148535	08/04/2023	09:24	6823-1
MLD3B60/SC	AGETO	AG10133191	08/04/2023	09:47	5746-1
OFY4035/PB	AGETO	AG10139199	08/04/2023	09:52	6912-0
RSA7A14/TO	AGETO	AG10100078	08/04/2023	10:09	5452-1
POK6J00/TO	AGETO	AG10100079	08/04/2023	10:13	7366-2
OVS3C51/GO	DETRAN	TO02798839	07/04/2023	17:37	5185-1
NHA6H85/TO	DETRAN	TO02798840	08/04/2023	16:00	5185-1
MVW4229/TO	DETRAN	TO02798841	08/04/2023	16:05	7340-0
MVW4229/TO	DETRAN	TO02798842	08/04/2023	16:05	6599-2
NKL1221/GO	DETRAN	TO02798843	08/04/2023	16:07	5185-1
NKL1221/GO	DETRAN	TO02798844	08/04/2023	16:07	5193-0
NNC7108/TO	DETRAN	TO02798891	07/04/2023	17:44	5185-1
PBA3J04/TO	DETRAN	TO02798893	07/04/2023	17:45	5185-1
OLJ3527/TO	DETRAN	TO02798894	07/04/2023	17:46	6599-2
OLJ3527/TO	DETRAN	TO02798895	07/04/2023	17:46	7340-0
JGF4197/TO	DETRAN	TO02798898	08/04/2023	08:18	5185-1
JGF4197/TO	DETRAN	TO02798899	08/04/2023	08:18	6599-2
KFC5E91/TO	DETRAN	TO02798900	08/04/2023	08:31	5185-1
NLE3487/GO	DETRAN	TO02798926	08/04/2023	15:49	5185-1
NFP1A35/GO	DETRAN	TO02798928	08/04/2023	16:03	5185-1
KEK5A55/GO	DETRAN	TO02798951	08/04/2023	08:49	5185-1
ENH2096/SP	DETRAN	TO02798952	08/04/2023	08:50	5185-1
MWG1318/TO	DETRAN	TO02798953	08/04/2023	08:51	5185-1
MWG1318/TO	DETRAN	TO02798954	08/04/2023	08:51	5185-1
JFT6D50/TO	DETRAN	TO02798955	08/04/2023	08:54	5185-1
OGH1D29/GO	DETRAN	TO02798956	08/04/2023	08:55	5185-1
ONZ9D80/GO	DETRAN	TO02798957	08/04/2023	09:00	5185-1
NLQ1C01/TO	DETRAN	TO02798958	08/04/2023	15:31	5185-1
MZS8G61/TO	DETRAN	TO02798959	08/04/2023	15:41	5185-1
JHV3067/GO	DETRAN	TO02798960	08/04/2023	15:45	5185-1
REH8G06/TO	AGETO	AG10139201	08/04/2023	10:15	5010-0
OYA6006/TO	AGETO	AG10100080	08/04/2023	10:22	7366-2
QWC4B82/TO	AGETO	AG10100081	08/04/2023	10:37	5452-1
QKD8720/TO	AGETO	AG10100075	08/04/2023	10:38	5193-0
NGE2520/TO	AGETO	AG10100074	08/04/2023	10:39	5185-1
QKJ5491/TO	AGETO	AG10100082	08/04/2023	10:39	5452-1
JNM9425/TO	AGETO	AG10100076	08/04/2023	10:40	5185-1
QK11B66/TO	AGETO	AG10100087	08/04/2023	10:44	5452-1
HPJ9622/GO	AGETO	AG10100077	08/04/2023	10:46	5193-0
QWZ4E47/MG	AGETO	AG10154322	08/04/2023	10:52	6823-1
RMV2H97/MG	AGETO	AG10142544	08/04/2023	10:55	6823-1
MWT0404/TO	AGETO	AG10040226	08/04/2023	11:02	6599-2
OLN7118/TO	AGETO	AG10100083	08/04/2023	11:14	5185-1
MLB3B60/SC	AGETO	AG10154323	08/04/2023	11:18	6823-1
QWA1034/TO	AGETO	AG10100084	08/04/2023	11:27	5193-0
MXD7F19/TO	AGETO	AG10100088	08/04/2023	11:27	5185-1
RSB2F50/TO	AGETO	AG10100089	08/04/2023	11:38	5452-1
QKL7503/TO	AGETO	AG10100085	08/04/2023	11:42	5452-1
FFN9259/GO	AGETO	AG10147156	08/04/2023	11:47	7242-2
RIM8E75/TO	AGETO	AG10134193	08/04/2023	14:42	6823-1
AJQ3I41/PR	AGETO	AG10154328	08/04/2023	16:01	6823-1
JGA5880/DF	DETRAN	TO02796210	27/03/2023	09:28	5185-1
QWD9E37/TO	DETRAN	TO02796209	31/03/2023	16:30	6670-0

## NATURATINS

## PORTARIA Nº 53/2023/NATURATINS/GABIN, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de doação de bens, objetos de infração administrativa, conforme prevê a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.470, de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. Nº 4.670, de mesma data, que dispõe sobre procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental, e adota outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa NATURATINS nº 03, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Estadual nº 3.011, de 09 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para o devido armazenamento dos produtos e subprodutos apreendidos;

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 129, de 05 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355, de 10/05/2019, que instituiu a Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos e que designa seus membros;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão;

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/NATURATINS nº 129, de 05 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355, de 10/05/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Edvan de Jesus Silva	Presidente	394224	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
Saulo Guedes Azevedo	Vice-Presidente	967583	Comissão de Julgamento de Auto de Infração
Cândido José dos Santos Neto	Membro	412912	Gerência de Fiscalização Ambiental
Dulcílio Stival	Membro	263221	Assessoria Jurídica
Mário Rodrigues Silva	Membro	826094	Gerência de Fiscalização Ambiental
Geovana Belém da Silva	Secretário	11677660	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
Thais Rodrigues Neves de Sá	Secretário	11559390	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 39/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, de 26 de abril de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 39/2023/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X50-20	11150599-2	Roberson Weimer	99,60	2019
2	XXX.XXX.X50-20	11150599-2	Roberson Weimer	100,00	2020
3	XXX.XXX.X50-20	11150599-2	Roberson Weimer	95,20	2021

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 23/2023/GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2021/34511/0097, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/000039, com origem na Certidão Negativa de Denominação, datada de 21/05/21, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

## Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado "Fazenda Santo Expedito", com área total de 320,1989 hectares (trezentos e vinte hectares, dezoito ares e oitenta e nove centiares), situado no município de Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7830 de coordenadas N 8.675.009,999m e E 189.106,372m situado na margem direita do Rio Rocinha, na confrontação com a Fazenda Sol Nascente; deste, segue confrontando com a Fazenda Sol Nascente, proprietário Irineu Mascarenhas de Souza, Posse, com o azimute de 115°09'08" e distância 1.468,49m, até o vértice BEP-M-7937 de coordenadas N 8.674.385,855m e E 190.435,620m; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Ipê, Posse, proprietário Francisco Anastácio de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°43'10" e 482,31m, até o vértice BEP-M-7831 de coordenadas N 8.674.191,841m e E 190.877,188m; 113°37'42" e 6,62m, até o vértice E3L-M-1351, de coordenadas N 8.674.189,188m e E 190.883,252m; deste, segue confrontando com o Lote 05 do Loteamento Fazenda Morro do Campo e Santa Tereza, proprietário Álvaro Antônio Pereira Castro, matrícula 1669, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°42'59" e 270,36m, até o vértice CSV-M-0009 de coordenadas N 8.673.939,801m e E 190.778,848m; 213°22'46" e 260,82m, até o vértice CSV-M-0008 de coordenadas N 8.673.722,001m e E 190.635,347m; 200°47'03" e 336,20m, até o vértice CSV-M-0007 de coordenadas N 8.673.407,680m e E 190.516,047m; 224°09'07" e 154,33m, até o vértice CSV-M-0006 de coordenadas N 8.673.296,949m e E 190.408,547m; 215°14'49" e 124,43m, até o vértice CSV-M-0005 de coordenadas N 8.673.195,329m e E 190.336,737m; 226°57'06" e 156,45m, até o vértice CSV-M-0033, de coordenadas N 8.673.088,534m e E 190.222,406m; deste, segue confrontando com Lote 06 do Loteamento Fazenda Morro do Campo e Santa Tereza, proprietário Manoel Pereira Neto, matrícula 3053, com os seguintes azimutes e

distâncias: 232°21'34" e 328,53m, até o vértice CSV-M-1037 de coordenadas N 8.672.887,901m e E 189.962,261m; 245°03'17" e 60,01m, até o vértice CSV-M-1036 de coordenadas N 8.672.862,590m e E 189.907,846m; 250°24'05" e 85,42m, até o vértice CSV-M-1035 de coordenadas N 8.672.833,937m e E 189.827,373m; 221°46'58" e 269,50m, até o vértice CSV-M-1034 de coordenadas N 8.672.632,976m e E 189.647,801m; 234°06'29" e 385,89m, até o vértice CSV-M-1033 de coordenadas N 8.672.406,747m e E 189.335,184m; 194°11'24" e 237,95m, até o vértice CSV-M-1032, de coordenadas N 8.672.176,054m e E 189.276,852m; deste, segue confrontando com a Fazenda "COLINAS" e "BÔA VISTA", proprietário Francisco Ribeiro Sobrinho, matrícula 224, com o azimute de 246°43'18" e distância 797,72m, até o vértice E3L-M-1350 de coordenadas N 8.671.860,796m e E 188.544,069m; situado na margem direita do Rio Rocinha; deste, segue pela margem direita do Rio Rocinha, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°29'37" e 25,85m, até o vértice E3L-P-6700 de coordenadas N 8.671.859,215m e E 188.518,268m; 41°26'25" e 44,19m, até o vértice E3L-P-6701 de coordenadas N 8.671.892,340m e E 188.547,513m; 4°10'24" e 40,10m, até o vértice E3L-P-6702 de coordenadas N 8.671.932,331m e E 188.550,431m; 77°33'05" e 65,19m, até o vértice E3L-P-6703 de coordenadas N 8.671.946,383m e E 188.614,085m; 4°14'47" e 50,55m, até o vértice E3L-P-6704 de coordenadas N 8.671.996,793m e E 188.617,828m; 340°10'16" e 64,02m, até o vértice E3L-P-6705 de coordenadas N 8.672.057,013m e E 188.596,113m; 3°41'14" e 22,83m, até o vértice E3L-P-6706 de coordenadas N 8.672.079,793m e E 188.597,581m; 54°50'21" e 39,90m, até o vértice E3L-P-6707 de coordenadas N 8.672.102,769m e E 188.630,199m; 27°22'02" e 66,38m, até o vértice E3L-P-6708 de coordenadas N 8.672.161,719m e E 188.660,713m; 13°58'46" e 59,80m, até o vértice E3L-P-6709 de coordenadas N 8.672.219,744m e E 188.675,158m; 84°31'35" e 85,42m, até o vértice E3L-P-6710 de coordenadas N 8.672.227,892m e E 188.760,190m; 23°03'28" e 69,86m, até o vértice E3L-P-6711 de coordenadas N 8.672.292,170m e E 188.787,551m; 12°56'36" e 61,71m, até o vértice E3L-P-6712 de coordenadas N 8.672.352,315m e E 188.801,374m; 350°22'47" e 71,02m, até o vértice E3L-P-6713 de coordenadas N 8.672.422,337m e E 188.789,505m; 36°33'44" e 76,47m, até o vértice E3L-P-6714 de coordenadas N 8.672.483,760m e E 188.835,059m; 346°57'42" e 66,81m, até o vértice E3L-P-6715 de coordenadas N 8.672.548,846m e E 188.819,987m; 319°15'26" e 53,46m, até o vértice E3L-P-6718 de coordenadas N 8.672.589,347m e E 188.785,098m; 295°27'54" e 37,67m, até o vértice E3L-P-6719 de coordenadas N 8.672.605,542m e E 188.751,091m; 26°19'35" e 52,60m, até o vértice E3L-P-6720 de coordenadas N 8.672.652,690m e E 188.774,420m; 60°35'36" e 63,41m, até o vértice E3L-P-6721 de coordenadas N 8.672.683,825m e E 188.829,661m; 86°08'41" e 92,36m, até o vértice E3L-P-6722 de coordenadas N 8.672.690,035m e E 188.921,812m; 131°07'09" e 69,57m, até o vértice E3L-P-6723 de coordenadas N 8.672.644,282m e E 188.974,224m; 23°04'16" e 130,74m, até o vértice E3L-P-6724 de coordenadas N 8.672.764,569m e E 189.025,459m; 350°49'08" e 67,69m, até o vértice E3L-P-6725 de coordenadas N 8.672.831,395m e E 189.014,658m; 351°47'17" e 60,56m, até o vértice E3L-P-6726 de coordenadas N 8.672.891,333m e E 189.006,008m; 15°42'37" e 46,94m, até o vértice E3L-P-6727 de coordenadas N 8.672.936,523m e E 189.018,719m; 81°45'14" e 37,98m, até o vértice E3L-P-6728 de coordenadas N 8.672.941,970m e E 189.056,304m; 26°12'50" e 53,03m, até o vértice E3L-P-6729 de coordenadas N 8.672.989,545m e E 189.079,728m; 338°12'12" e 99,65m, até o vértice E3L-P-6730 de coordenadas N 8.673.082,067m e E 189.042,728m; 345°10'13" e 62,24m, até o vértice E3L-P-6731 de coordenadas N 8.673.142,237m e E 189.026,797m; 95°20'38" e 36,57m, até o vértice E3L-P-6732 de coordenadas N 8.673.138,831m e E 189.063,210m; 47°39'34" e 47,52m, até o vértice E3L-P-6733 de coordenadas N 8.673.170,834m e E 189.098,331m; 19°56'21" e 82,49m, até o vértice E3L-P-6734 de coordenadas N 8.673.248,377m e E 189.126,461m; 354°40'37" e 44,20m, até o vértice E3L-P-6735 de coordenadas N 8.673.292,391m e E 189.122,360m; 283°56'44" e 34,14m, até o vértice E3L-P-6736 de coordenadas N 8.673.300,618m e E 189.089,229m; 228°20'15" e 49,75m, até o vértice E3L-P-6737 de coordenadas N 8.673.267,547m e E 189.052,062m; 195°36'46" e 47,55m, até o vértice E3L-P-6738 de coordenadas N 8.673.221,756m e E 189.039,266m; 259°36'37" e 53,32m, até o vértice E3L-P-6739 de coordenadas N 8.673.212,141m e E 188.986,825m; 346°39'10" e 23,40m, até o vértice E3L-P-6740 de coordenadas N 8.673.234,905m e E 188.981,424m; 40°01'28" e 42,01m, até o vértice E3L-P-6741 de coordenadas N 8.673.267,076m e E 189.008,442m; 68°16'51" e 40,63m, até o vértice E3L-P-6742 de coordenadas N 8.673.282,110m e E 189.046,184m; 36°52'50" e 47,79m, até o vértice E3L-P-6743 de coordenadas N 8.673.320,334m e E 189.074,863m; 26°25'40" e 53,62m, até o vértice E3L-P-6744 de coordenadas N 8.673.368,353m e E

189.098,729m; 72°47'40" e 75,10m, até o vértice E3L-P-6745 de coordenadas N 8.673.390,567m e E 189.170,466m; 15°53'53" e 93,92m, até o vértice E3L-P-6746 de coordenadas N 8.673.480,891m e E 189.196,192m; 350°15'55" e 31,20m, até o vértice E3L-P-6747 de coordenadas N 8.673.511,639m e E 189.190,917m; 278°40'36" e 59,25m, até o vértice E3L-P-6748 de coordenadas N 8.673.520,577m e E 189.132,348m; 247°25'40" e 44,79m, até o vértice E3L-P-6749 de coordenadas N 8.673.503,384m e E 189.090,988m; 297°41'31" e 41,93m, até o vértice E3L-P-6750 de coordenadas N 8.673.522,871m e E 189.053,858m; 2°23'07" e 89,40m, até o vértice E3L-P-6751 de coordenadas N 8.673.612,197m e E 189.057,579m; 37°47'01" e 50,06m, até o vértice E3L-P-6752 de coordenadas N 8.673.651,761m e E 189.088,250m; 50°54'50" e 71,42m, até o vértice E3L-P-6753 de coordenadas N 8.673.696,792m e E 189.143,688m; 17°00'04" e 91,00m, até o vértice E3L-P-6754 de coordenadas N 8.673.783,811m e E 189.170,294m; 14°54'13" e 51,89m, até o vértice E3L-P-6755 de coordenadas N 8.673.833,952m e E 189.183,639m; 320°07'18" e 64,67m, até o vértice E3L-P-6756 de coordenadas N 8.673.883,584m e E 189.142,172m; 318°15'15" e 62,58m, até o vértice E3L-P-6757 de coordenadas N 8.673.930,277m e E 189.100,503m; 347°56'59" e 54,54m, até o vértice E3L-P-6758 de coordenadas N 8.673.983,619m e E 189.089,116m; 311°42'41" e 55,48m, até o vértice E3L-P-6759 de coordenadas N 8.674.020,534m e E 189.047,700m; 254°45'56" e 58,40m, até o vértice E3L-P-6760 de coordenadas N 8.674.005,187m e E 188.991,348m; 257°50'08" e 31,80m, até o vértice E3L-P-6761 de coordenadas N 8.673.998,486m e E 188.960,261m; 304°15'27" e 29,52m, até o vértice E3L-P-6762 de coordenadas N 8.674.015,104m e E 188.935,861m; 345°35'46" e 43,78m, até o vértice E3L-P-6763 de coordenadas N 8.674.057,510m e E 188.924,970m; 47°58'15" e 46,84m, até o vértice E3L-P-6764 de coordenadas N 8.674.088,869m e E 188.959,762m; 33°48'31" e 38,89m, até o vértice E3L-P-6765 de coordenadas N 8.674.121,181m e E 188.981,400m; 332°48'25" e 57,70m, até o vértice E3L-P-6766 de coordenadas N 8.674.172,507m e E 188.955,030m; 340°27'18" e 38,98m, até o vértice E3L-P-6767 de coordenadas N 8.674.209,242m e E 188.941,989m; 15°12'22" e 31,14m, até o vértice E3L-P-6768 de coordenadas N 8.674.239,296m e E 188.950,158m; 51°27'30" e 23,08m, até o vértice E3L-P-6769 de coordenadas N 8.674.253,675m e E 188.968,208m; 103°40'33" e 25,88m, até o vértice E3L-P-6770 de coordenadas N 8.674.247,557m e E 188.993,351m; 133°36'03" e 38,43m, até o vértice E3L-P-6771 de coordenadas N 8.674.221,055m e E 189.021,180m; 105°14'20" e 31,86m, até o vértice E3L-P-6772 de coordenadas N 8.674.212,681m e E 189.051,919m; 75°59'47" e 35,88m, até o vértice E3L-P-6773 de coordenadas N 8.674.221,364m e E 189.086,735m; 37°47'17" e 44,11m, até o vértice E3L-P-6774 de coordenadas N 8.674.256,222m e E 189.113,762m; 344°11'08" e 80,88m, até o vértice E3L-P-6775 de coordenadas N 8.674.334,045m e E 189.091,719m; 337°09'55" e 81,75m, até o vértice E3L-P-6776 de coordenadas N 8.674.409,386m e E 189.059,995m; 329°44'48" e 73,06m, até o vértice E3L-P-6777 de coordenadas N 8.674.472,497m e E 189.023,185m; 5°05'54" e 70,52m, até o vértice E3L-P-6778 de coordenadas N 8.674.542,741m e E 189.029,452m; 33°28'05" e 78,47m, até o vértice E3L-P-6779 de coordenadas N 8.674.608,200m e E 189.072,726m; 41°16'09" e 55,10m, até o vértice E3L-P-6780 de coordenadas N 8.674.649,618m e E 189.109,073m; 51°59'34" e 62,18m, até o vértice E3L-P-6781 de coordenadas N 8.674.687,903m e E 189.158,063m; 359°18'13" e 55,70m, até o vértice E3L-P-6782 de coordenadas N 8.674.743,597m e E 189.157,386m; 298°26'41" e 67,98m, até o vértice E3L-P-6783 de coordenadas N 8.674.775,978m e E 189.097,610m; 291°41'56" e 54,24m, até o vértice E3L-P-6784 de coordenadas N 8.674.796,034m e E 189.047,209m; 339°12'17" e 27,21m, até o vértice E3L-P-6785 de coordenadas N 8.674.821,473m e E 189.037,548m; 42°53'10" e 30,38m, até o vértice E3L-P-6786 de coordenadas N 8.674.843,736m e E 189.058,226m; 75°08'36" e 28,95m, até o vértice E3L-P-6787 de coordenadas N 8.674.851,158m e E 189.086,205m; 42°18'32" e 42,00m, até o vértice E3L-P-6788 de coordenadas N 8.674.882,220m e E 189.114,478m; 343°05'43" e 45,28m, até o vértice E3L-P-6789 de coordenadas N 8.674.925,548m e E 189.101,310m; 318°56'22" e 33,51m, até o vértice E3L-P-6790 de coordenadas N 8.674.950,816m e E 189.079,298m; 13°15'53" e 30,92m, até o vértice E3L-P-6791 de coordenadas N 8.674.980,913m e E 189.086,393m; 34°29'06" e 35,29m, até o vértice BEP-M-7830, de coordenadas N 8.675.009,999m e E 189.106,372m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se referenciadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 19 de abril de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

VISTORIA: A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: [licit@tceto.tc.br](mailto:licit@tceto.tc.br).

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: [www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br) e Portal de Compras Governamentais: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Patrícia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 181/2023/GABREITOR, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 63/2023/PROREGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2023, CLARINDA COSTA CASTRO ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, junto à Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis e Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO Nº 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO SEI Nº 23.000487-3

OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada, para realização de serviços comuns de engenharia visando a reparação da fachada do Edifício Sede, bem como o conserto das fachadas dos Edifícios Ruy Barbosa e do Instituto de Contas 5 de Outubro - prédios estes que compõem este Tribunal de Contas.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALIANÇA DO TOCANTINS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ: 25.042.219/0001-84, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a construção de Abatedouro de Ovinos e Caprinos, localizado na chácara 01-A, Loteamento Aliança do Norte, município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### ALVORADA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023/ADM INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO EFICIENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOB A ÓTICA DO SISTEMA E-SOCIAL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: BARROS E COVOLO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00. VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 24/04/2023.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeitura Municipal

### ARAGUACEMA

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, CNPJ nº 02.070.621.0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Gaivota localizada no município de Araguacema - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 08°48'01.03" S; Long. 49°33'19.74" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

**BREJINHO DE NAZARÉ****EXTRATO DO CONTRATO 005/2023/PROCESSO 068/2023  
INEXIGIBILIDADE 003/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.760.500/0001-33 "REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA "GUSTAVO MOURA E RAFAEL", OBJETO: contratação de show artístico da dupla "GUSTAVO MOURA E RAFAEL" a fim de promover animação através de show artístico em Comemoração a 40º Festa do Vaqueiro que ocorrerá no dia 26 de maio de 2023 na cidade de Brejinho de Nazaré-TO. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 068/2023, nos termos da Lei da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Ildemar Lourenço Cunha, portador do RG nº 709.657 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 012.748.701-86 e pela contratada: Magdan Silva de Faria, Brasileira, empresaria, divorciada, portador do CPF: 018.455.451-92 e RG nº 5113.575 SSP/GO e pelo Sr. Mario Lucio Franco Junior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 012.528.001-77 e Carteira de identidade nº 17210275, expedida pela SEJUSP/MT. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

Brejinho de Nazaré - TO, 05 de abril de 2023.

Ildemar Lourenço Cunha  
Secretario Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO  
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2021**

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. Firmado em 28 de dezembro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa FARIA E SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/0001-50. Vigência: 23/04/2023 a 21/08/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 435/2021; Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, tipo MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 11 de maio de 2023 às 08h00m, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: [cplcariri2022@gmail.com](mailto:cplcariri2022@gmail.com) ou pelos telefones: (63) 3383 1115/3383-1165.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de abril de 2023.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Pregoeira

**ESPERANTINA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Esperantina - TO, Armando Alencar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 0028.2023, Licitação de Nº 001/2023, Modalidade: Tomada de Preços p/Obras e Serv. De Engenharia, Data da Homologação: 25/04/2023, Data da Adjudicação: 25/04/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação do campo de futebol municipal de Esperantina/TO, Empresa Vencedora: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.385.802/0001-60, num VALOR TOTAL: R\$ 714.178,43 (Setecentos e quatorze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Esperantina - TO, 27 de Abril de 2023.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**GOIATINS****AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.2023**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, através de seu representante legal no uso das atribuições legais lhe concedida avisa aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2023 cujo Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e os Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social de Goiatins/TO foi REVOGADA por motivos de interesse público.

Fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 24 de Abril de 2023.

Manoel Natalino Pereira Soares  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 019/2023. Abertura dia 11 de maio de 2023 às 07h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e os Fundos municipais de Saúde e Assistencial Social de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins/TO, 26 de abril de 2023.

Carlos Alegtyoone Costa Dias  
Pregoeiro

**GURUPI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022**

Processo Licitatório nº 2022006801, Tomada de Preços nº 006/2022. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: V.M Locações e Serviços de Transporte EIRELI, CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias corridos, compreendendo o período de: 18/04/2023 a 30/09/2023 e o prazo de execução do objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de: 04/03/2023 a 02/07/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/04/2023.

Juliana Passarin  
Decreto nº 1.179/2022  
Contratante

**ITACAJÁ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, através do Presidenta da CPL, torna público que decide CANCELAR o certame referente ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação e execução de serviços de iluminação de vias públicas e calçadas (implantação e eficiência) nos pontos especificados em projeto, conforme planilhas e o memorial descritivo, para atender as necessidades do Município de Itacajá, por meio de emendas parlamentares (recursos do governo Estadual), conforme especificações constantes neste Edital e anexos por motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública selecionadora, visando promover revisão e possíveis ajustes técnicos no edital respectivo, a bem do serviço público. Eventual novo certame e, novas datas de sessões, serão previa e regularmente publicadas e divulgadas através do Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá-TO. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone (63) 3439-1411, Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO.

Itacajá - TO, 12 de abril de 2023.

Marcelino Correia Soares Junior  
Presidente CPL

**PARANÁ****DECRETO Nº 0216/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

CONTRATA SERVIDOR APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019 que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONTRATAR a candidata abaixo relacionada para exercer a função do cargo de contratação temporária, igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: Agente de Combate às Endemias - ZU				
Class.	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
009	000090	088.214.391-35	CARLOS ADRYAN MARTINS SILVA	60,00

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023 PROCESSO Nº: 139/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS  
FORNECEDORA REGISTRADA: SANDY OLIVEIRA GURJÃO, CNPJ: 36.059.305/0001-16.

OBJETO: Futura contratação de empresa especializada em serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental, objetivando a melhora gradual da política municipal de meio ambiente em todos os seus requisitos temáticos, buscando qualitativamente o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS - ECOLÓGICO nos termos da Lei Estadual nº 2.959/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 18.695.1021.2194; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000, 1.709.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 25/04/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 019/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 14/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO E FUNDOS MUNICIPAIS (FME, FMAS e FMS)  
 CONTRATADA: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.909.853/0001-05.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura, urbanismo e engenharia para a prestação de serviços na elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamento em campo, elaboração de planilhas orçamentárias, assessoria e demais documentos técnicos, para execução de obras advindas de recurso próprio/federal/estadual da Prefeitura e Fundos municipais de Paraná/TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 7.927,00 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
 RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1003.2107, 04.123.1003.2110, 04.122.0026.2049, 15.452.1016.2195, 20.122.1016.2171, 26.452.1016.2172; 10.122.1004.214, 10.302.1005.2118, 08.122.1007.2130, 08.244.1008.2134, 12.122.1010.2144, 12.361.1014.2155, 12.365.1011.2157; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.500.10.02.000000/1.500.1002.000000/1.500.0000.000000/1.500.1001.000000.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DATA ASSINATURA: 05/04/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 023/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023 PROCESSO Nº: 139/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
 CONTRATADA: SANDY OLIVEIRA GURJÃO, CNPJ: 36.059.305/0001-16.  
 OBJETO: Futura contratação de empresa especializada em serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental, objetivando a melhora gradual da política municipal de meio ambiente em todos os seus requisitos temáticos, buscando qualitativamente o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS - ECOLÓGICO nos termos da Lei Estadual nº 2.959/2015.  
 VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
 RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 18.695.1021.2194; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000, 1.709.0000.000000  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DATA ASSINATURA: 25/04/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 040/2023  
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 01.126.556/0001-91.  
 CONTRATADA: LG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 42.516.248/0001-50.  
 As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 040/2023, celebrado em 08 de fevereiro de 2023, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviços na elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamentos em campo, elaboração de planilhas orçamentárias,

assessoria, e demais documentos técnicos, para execução de obras advindas de recurso próprio/federal/estadual da Prefeitura e Fundos Municipais de Paraná/TO, conforme publicação no diário oficial do Pará em 20/03/2020 sob nº de protocolo 535637.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 17.1 da Cláusula Décima Sétima, do Contrato Administrativo nº 139/2023.

Paraná Tocantins/TO, 03 de abril de 2023.

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023-SDD, dia 11 de Maio de 2023 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL PARTICIPANTES DO CERTAME, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL COMO ÓRGÃO GERENCIADOR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 27 de Abril de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
 Presidente da Comissão de Licitações

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 FMAS - REPUBLICADO, dia 12 de Maio de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 26 de Abril de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
 Presidente da Comissão de Licitações

## SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

## EXTRATO DO CONTRATO 025/2023

CARTA CONVITE Nº: 02/2023  
PROCESSO Nº: 01017/2023  
CONTRATO Nº: 025/2023  
CONTRATANTE: Município de São Salvador do Tocantins/TO  
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09.  
CONTRATADA: Montelo Engenharia Ltda.  
CNPJ:41.499.706/0001-99  
OBJETO: Fornecimento e instalação de 20 (vinte) mata burros de concreto pré-moldado medindo 3,20X2,90m com aba de contenção do aterro, conforme especificações e condições constantes neste edital e elementos técnicos em anexos, exceto a limpeza, aterro e nivelamento das cabeceiras dos locais de instalações dos mata burros.  
VALOR: R\$ 316.618,57 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.20.20.541.2.033.2.150 - Elemento de despesa: 4.4.90.51- Fonte: 1.710.0000.000000 - Ficha 156.

Edmar José da Cruz  
Prefeito Municipal

## TUPIRAMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 21/2023, referente a Inexigibilidade nº 003/2023, processo administrativo n 199/2023. CONTRATADA: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E SHOWS MUSICAIS - BIU DO PISEIRO, CNPJ nº 46.891.661/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de Show artístico com a Banda "BIU DO PISEIRO", em praça pública, no dia 28 de maio em comemoração as festividades do 29º ANIVERSARIO DE TUPIRAMA/TO. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS e 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. VIGÊNCIA: Até 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e FRANCIELLY GOMES DA SILVA - Pela Empresa.

Tupirama - TO, 04 de abril de 2023.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO MARCOS JOSA LOPES, CPF Nº \*\*\*.347.951\*\*, torna público que requereu junto ao Naturatins, a renovação da Licença de Operação para atividade de Lava a Jato, no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Breno de Castro Franco CPF: xxx.244.xxx-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e AEF para a Atividade Pecuária (Bovinocultura de Corte), na Fazenda Capim Branco - Parte do Lote 33, Lot. São José e Lote 2A, Lot. Boa Vista, situada no Município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON ROBERTO DOTTA CPF: xxx.823.xxx-72, requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Rio das Antas II, constituída pela Unificação dos Lotes 4 e parte do Lote 4 e parte Remanescente do Lote 4, Loteamento Poço Azul no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, IVAN ALVES DE OLIVEIRA CPF: Nº xxx.042.xxx-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades Agropecuárias de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Pedra Branca, Matrícula 5.862, localizada no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, JOÃO PAULO VIEIRA LEITE DE LIMA - CPF: XX3.XX7.XX4-24, residente em Ananás/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária na propriedade rural denominada Fazenda São Francisco I, no município de Ananás -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MARQUELANDE LIMA DOS SANTOS - CPF nº \*\*\*.532.\*\*\*-5, torna público que esta requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença da atividade, (L.P. L.I E L.O) Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Pecuária, desenvolvida no imóvel - constituído por parte desmembrada do lote nº 01 (subdivisão do lote 67), do loteamento Tabocão, no município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pâmella Soares Barcelos Silva, CPF: 041.XXX.XXX-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI), Licença de operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural. Gleba Nº 01, Parte do Lote de nº 127, Lot. Pium Rio do Coco, da 2ª Etapa município de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ de número XX.067.XXX/XXXX-62, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para ampliação da Adutora Vinhaça do Projeto Agrícola, localizada na Zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.791.002/0001-71, situada na Avenida Francisco Orellana, nº 870, Quadra Gleba 7, Lote 34-A-Parte, Loteamento Fazenda Santo Antônio - 4ª Etapa, Gurupi -TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, às Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de reforma de pneumáticos usados. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Roelof Harm Rabbers, CPF: XXX.XXX.829-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agricultura, com endereço à Fazenda Barretos, Rural, município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VAGNER REZENDE DE SA FILHO, inscrito no CPF: xxx.593.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP para a atividade de Silvicultura localizada na Fazenda Arvoredo, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cidadã WANUZA PEREIRA BENÍCIO BOSSLER CPF: 8\*\*4\*2.0\*\*20, RG 1\*\*38\* SSP/TO, domiciliado no município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de pecuária na Fazenda Lagoa Azul - Lote B, Zona rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ZIRINEI WAGNER, CPF: xxx.633.xxx-72 e SINÉSIO WAGNER, CPF: xxx.224.xxx-15, torna público que estão requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Agricultura, no imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos Catarina, Matrícula 1882, zona rural de Abreulândia/TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CELSO GUELF I inscrito no CPF: XXX.XXX.XX8-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS a licença Prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para atividade de Pecuária no imóvel Fazenda Santana, situada no município de São Valério- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Heloyse Sofia Rios Santos, de CPF nº 06X.1XX.X1-X0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de pequeno porte na Fazenda São João no município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.768.010/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a Atividade de Abatedouro Frigorífico, com endereço no Imóvel Rural, caracterizado como Gleba A Desmembrada, Loteamento Pato Assado, CEP: 77.470-000, Zona Rural, município de Formoso do Araguaia- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JEREMIAS GARCIA SOARES, CPF: 350.365.839-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, no imóvel PARTE DO LOTE 63 E FAZ. MUTUM - LOTE 40 (PARTES 02, 03, 04, 05 E 06) - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINERADORA BRUNO EIRELI ME, CNPJ: 0x.xx2.6xx/0xxx-5x, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a reativação do processo nº 2009/40311/002082, para emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a Atividade de Extração de Areia e Seixo em Leito de Rio, na região do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Contratada: EXATA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 19.049.563/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2023 até 09/03/2024. Fund. Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9912526211. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços postais e telégrafos. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob o CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/03/2023 até 16/03/2024. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 15/03/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Empresa em prestação de serviços sob demanda, incluindo troca de peças, componentes e outros materiais necessários para a manutenção de cadeiras e poltronas. Contratada: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 16.800.227/0001-51. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17/03/2023 a 17/04/2024. Fund. Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2.

CONTRATO Nº 3/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Empresa em prestação de demanda especializada em recarga, cartuchos, toners e manutenção das impressoras incluso material. Contratada: F. RAMALHO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 19.234.963/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/04/2023 a 11/04/2024. Fund. Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2.

CONTRATO Nº 4/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Empresa especializada em elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, elaboração ATR, projeto executivo. Contratada: MATHEUS FERREIRA DE SOUZA BATISTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 42.496.004/0001-52. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de 13/04/2023. Fund. Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2.

### EDITAL DE CITAÇÃO

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, §3º, de 19/12/1979, que a empresa JÁRTRIS - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 21.029.639/0001-70, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 140.284, denominado "ARSE 135", com área total de 894.871,25 m<sup>2</sup>, Área de Preservação Permanente (APP) com área de 58.160,12 m<sup>2</sup>, Área Líquida para parcelamento 836.711,13 m<sup>2</sup>, compreendendo 1.242 Lotes residenciais/HU com área de 263.368,57 m<sup>2</sup>, 118 Lotes comerciais/ACSV com área de 33.803,18 m<sup>2</sup>, 1 Lote Retail Park com área de 59.179,54 m<sup>2</sup>, 76 lotes mistos/MS com área de 30.859,81 m<sup>2</sup>, 02 Lotes Multifamiliares/HM com área de 64.059,06 m<sup>2</sup>, 06 Lotes AVU's/PRAÇAS com área de 22.657,88 m<sup>2</sup>, 02 Lotes AAP 01 e 02 com área de 101.743,56 m<sup>2</sup>, 03 lotes institucionais com área de 50.304,23 m<sup>2</sup> e Sistema Viário com área total de 210.735,30 m<sup>2</sup>, conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.263, de 21 de Setembro de 2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023. (10/04/2023).

Selo de Digital: 127613AAA731566 - Código de Validação NYB

Israel Siqueira de Abreu Campos  
Oficial Registrador

